



Montepio Crédito

RELATÓRIO E CONTAS
ANUAIS 2018



PORTUGAL
SOU EU

Ao Acionista Único,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2018.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE
4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
7. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
8. RECURSOS HUMANOS
9. POLÍTICA COMERCIAL E MARKETING
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
11. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO
12. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Valores comparativos face ao ano anterior, quando aplicável

RENDIBILIDADE

- Resultado Antes de Impostos: aumento de 4,0 para 11,1 milhões de euros;
- Margem Financeira: redução em 8,2%, de 13,9 para 12,8 milhões de euros;
- Produto Bancário: crescimento de 2,2%;
- Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE): 18,8%;
- Rendibilidade do Ativo (ROA): 1,7%;

SOLIDEZ

- Capitais e Fundos Próprios: reforço em 16,1% e 17,9%, respetivamente para 51,1 e 47,2 milhões de euros;
- Rácio de Capital Total: incremento de 12,3% para 13,3%;
- Rácio de *common equity tier 1* (igual ao *core tier 1*): incremento de 12,3% para 13,3%;

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

- Rácio de Crédito em Incumprimento: reduziu-se em 0,7 p.p., atingindo 3,2% do crédito total;
- Rácio de Crédito em Risco: reduziu-se em 0,2 p.p., passando para 5,8% do crédito total;

ATIVIDADE COMERCIAL E DIMENSÃO

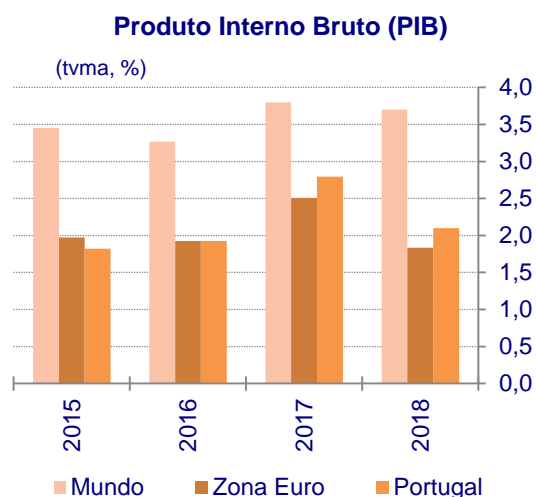
- Carteira de Crédito: aumento de 7,7%, para 454,6 milhões de euros;
- Ativo Líquido: incremento de 10,6%, para 489,7 milhões de euros.

ESTRUTURA E EFICIÊNCIA

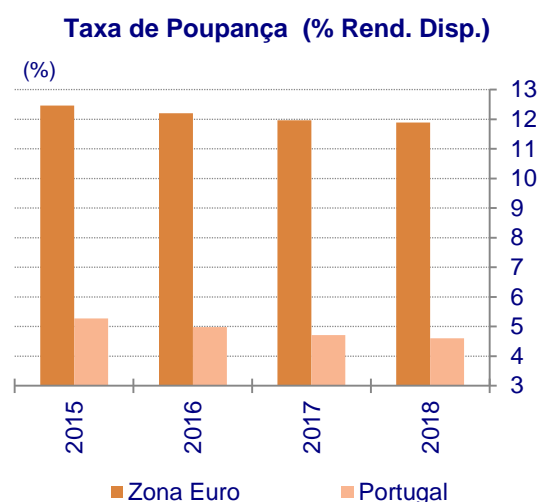
- Encargos com a Estrutura: aumento de 4,7%;
- Rácio de Cost-to-Income: aumento de 1,5 p.p., para 64,8%.

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com as estimativas do FMI de janeiro de 2019, a **economia mundial** deve ter crescido 3,7% em 2018, um valor em linha com as projeções de outubro de 2018, com esta manutenção das estimativas a ocorrer num contexto de um desempenho mais fraco em algumas economias, especialmente na Europa e na Ásia. Este crescimento estimado para 2018 representa uma desaceleração de 0,1 p.p. em relação ao observado em 2017. Já para 2019 e 2020, o FMI reviu, em baixa, as previsões de crescimento, em 0,2 p.p. e 0,1 p.p., para 3,5% e 3,6%, respetivamente, sustentando estas revisões, em baixa, essencialmente, nos efeitos de, na Alemanha, terem sido introduzidos novos padrões para emissões poluentes de veículos e de, em Itália, as preocupações quanto aos riscos da dívida soberana e riscos financeiros, penalizarem a procura interna e na deterioração do sentimento nos mercados financeiros e da contração da economia da Turquia, que agora antecipa ser maior do que o anteriormente previsto.



Fonte: Thomson Reuters e FMI.



Fonte: Thomson Reuters e Comissão Europeia.

ZONA EURO

A **economia da Zona Euro** prosseguiu a recuperação ao longo de 2018, tendo, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), registado um crescimento médio anual do PIB de 1,8%, inferior ao observado no ano anterior (+2,5%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB ligeiramente inferiores aos observados no passado recente, de apenas 0,1% e 0,2% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,4% nos dois primeiros trimestres do ano. Ao longo do ano de 2018, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma **política monetária** expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – refi rate – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respetivamente, ao mesmo tempo que anunciou, em 26 de outubro de 2017, o terceiro prolongamento do programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP) até, pelo menos, dezembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de ativos a manter-se nos 30 mil milhões de euros até ao final de setembro de 2018 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido, para 15 mil milhões de euros, entre outubro e dezembro de 2018 (mês em que deu como terminado o programa).

PORTUGAL

Ao nível nacional, após três anos de recessão, a **economia portuguesa** regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 1,9% em 2016 e acelerando fortemente no ano de 2017, para 2,8%, mas tendo desacelerado em 2018, com o **PIB** a crescer 2,1%, aliviando do maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2018 refletiu apenas o contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,8 p.p., com a diminuição deste contributo (+3,2 p.p. em 2017) a refletir apenas a forte desaceleração do investimento em capital fixo (FBCF), uma vez que o consumo privado e o consumo público aceleraram e o investimento em existências viu o contributo aumentar. Por seu lado, as exportações líquidas apresentaram um contributo negativo de 0,7 p.p., penalizando o crescimento pelo quinto ano consecutivo (-0,3 p.p. em 2017), com este contributo negativo das exportações líquidas a refletir acréscimos das exportações inferior ao das importações. Para 2019, perspetiva-se um novo crescimento da atividade económica, mas em nova desaceleração, para 1,9%, um valor abaixo dos 2,2% previstos pelo Governo no OE 2019. O processo de **ajustamento orçamental** continuou ao longo de 2018, após o agravamento observado em 2017, que resultou, no entanto, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Com efeito, o défice orçamental em 2017 ascendeu a 3,0% do PIB, representando uma deterioração anual do saldo de 1,0 p.p. (-2,0% em 2016), mas com o défice a ficar-se pelos 0,92%, se excluído o impacto acima referido, um valor, assim, bem inferior ao que tinha sido inicialmente estimado pelo Governo no OE 2018 (-1,4%). Para 2018, estimamos uma redução do défice orçamental, para 0,6% do PIB (-3,0% em 2017), um valor que se apresenta ligeiramente mais favorável do que os 0,7% do PIB previstos pelo Governo no OE 2019, sendo apenas ligeiramente menos favorável do que o previsto pelo Conselho de Finanças Públicas (-0,5%, em

20/09/2018), devendo representar o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo se verificou, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974 (-1,0% do PIB). Ao nível do **mercado laboral**, a taxa de desemprego diminuiu de 8,9% em 2017 para 7,0% em 2018, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). A **inflação**, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,0% em 2018, menos 0,4 p.p. que o apurado para 2017 (+1,4%, depois de +0,6% em 2016), ao passo que a inflação *core* abrandou para 0,7% em 2018 (+1,1% em 2017 e +0,7% em 2016).

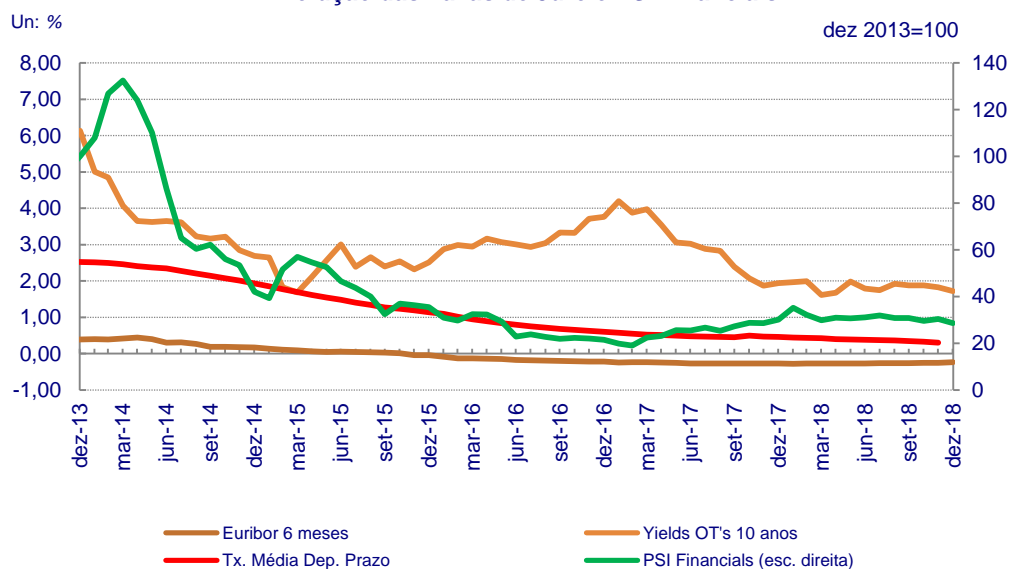
Relativamente a outras economias, refira-se que, em Angola, o PIB registou uma contração homóloga de 1,6% no terceiro trimestre de 2018, em desagravamento (-4,5% no segundo trimestre de 2018), devendo ter contraído 1,8% em 2018 (-0,1% em 2017). Em Moçambique, o PIB registou um crescimento homólogo de 3,1% no quarto trimestre de 2018, em ligeira desaceleração face ao crescimento de 3,2% observado no terceiro trimestre de 2018, tendo exibido um acréscimo médio anual de 3,3% em 2018, em abrandamento face ao acréscimo de 3,7% em 2017. Já para Cabo Verde, estimamos um crescimento de 4,5% em 2018, em aceleração face aos 4,0% de 2017.

MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2018 contou com uma evolução negativa do sentimento nos **mercados financeiros**, devido ao comportamento muito negativo registado no quarto trimestre, nomeadamente ao nível do mercado acionista, observando-se movimentos maioritariamente negativos nos principais índices de ações no conjunto do ano. Nos EUA, registaram-se desvalorizações no Nasdaq, no Dow Jones e no S&P 500 (-3,9%, -5,6% e 6,2%, respetivamente), na Europa, o britânico FTSE 100 caiu 12,5% e o Eurostoxx 50 cedeu 14,3%, com o português PSI-20 a registar também uma forte queda (-12,2%), sendo também de destacar, na Ásia, as descidas no japonês Nikkei 225 (-12,1%) e no chinês Shanghai Composite (-24,6%). O índice MSCI para os mercados emergentes recuou (-16,6%). As *yields* da dívida alemã subiram ligeiramente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), enquanto, nos EUA, subiram nos dois casos. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã aumentaram (Portugal foi a exceção) e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente desfavoráveis. As *yields* da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,943%, no final de 2017, para 1,722%, no final de 2018, tendo registado em 30 de março (1,609%) níveis mínimos desde março de 2015. As taxas Euribor subiram ligeiramente em 2018, mas mantiveram-se próximas de mínimos históricos, refletindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE até ao final do ano, tendo apresentado valores negativos ao longo do ano nos três meses (subiu apenas 2 p.b., para -0,309%), nos seis meses (subiu apenas 3 p.b., para -0,237%) e nos 12 meses (subiu 7 p.b., para -0,117%). As *Libor* do dólar também subiram em todos os prazos, como consequência dos aumentos do *target* para os fed funds realizados (quatro em 2018) e a realizar pela Fed em 2019. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes descidas dos índices compósitos, refletindo essencialmente a queda dos preços do petróleo. O sentimento foi suportado pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte. Todavia, foi fortemente

prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para a segunda metade de 2018, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i)* da guerra comercial global instalada; *ii)* da penalização das ações das grandes empresas tecnológicas e da distribuição, que, devido à guerra comercial, anteciparam resultados menos favoráveis do que no início do ano, arrastando com elas a generalidade dos setores e dos principais índices mundiais; *iii)* da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina; *iv)* pelas perspetivas orçamentais de Itália, que teve um braço de ferro com a Comissão Europeia, com o acordo a ser conseguido apenas no final do ano, com base numa nova versão do orçamento apresentado por Roma após vários meses em que o país esteve na mira dos investidores.

Evolução das Taxas de Juro e PSI Financiais



Fonte: Thomson Reuters.

SISTEMA FINANCEIRO

Depois de em 2017 ter sido realizada uma operação de aumento de capital pelo BCP (1,3 mil milhões de euros), ter ocorrido a 1.ª e 2.ª fases do plano de recapitalização da CGD no montante acumulado de EUR 4,444 mil milhões de euros, ter sido concluída a oferta pública do CaixaBank sobre o BPI, se ter assistido à operação de aumento de capital da Caixa Económica Montepio Geral (250 milhões de euros), o Banco Popular ter sido vendido ao Banco Santander S.A. no âmbito de uma medida de resolução aplicada ao primeiro e ser dada por concluída a venda do Novo Banco à Lone Star, o ano de 2018 foi um ano de início de consolidação do sistema bancário português, tendo apenas sido finalizada a última fase do plano de recapitalização da CGD, através da emissão de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 2 (500 milhões de euros).

Segundo o Banco de Portugal, nos primeiros nove meses de 2018, o ativo total do setor bancário português registou um crescimento de 0,6% face a 31 de dezembro de 2017, revertendo a trajetória de decréscimo observada nos últimos anos. Esta evolução refletiu, sobretudo, o acréscimo em disponibilidades em outras

instituições de crédito e títulos de dívida. O rácio de *Non-Performing Loans* (NPL) continuou a apresentar uma evolução favorável em todos os segmentos, mas refletindo, sobretudo, a evolução no segmento das sociedades não financeiras, situando-se em 11,3% em setembro de 2018, tendo diminuído 3,1 p.p. em termos homólogos e 2,0 p.p. face a dezembro de 2017, um valor ainda elevado no contexto europeu. O rácio de cobertura de NPLs tem registado uma evolução positiva, aumentando ligeiramente face ao trimestre anterior e estando acima da média da Zona Euro.

Os indicadores de liquidez permaneceram em níveis confortáveis. Os depósitos registaram uma subida face a dezembro de 2017 (+2,0%), tendo mantido o seu peso como principal fonte de financiamento do setor. Em setembro de 2018, o rácio de transformação fixou-se em 89,4%, o que compara com o máximo de 158,8% em junho de 2010 e, apesar da austeridade imposta pelo Programa de Assistência Económica e Financeira em maio de 2011, os depósitos têm demonstrado um elevado nível de resiliência, tendo os depósitos de particulares (143,1 mil milhões de euros), bem como de empresas (40,6 mil milhões de euros), atingido o seu valor mais elevado em julho e agosto de 2018, respetivamente. O financiamento junto de bancos centrais prosseguiu a sua trajetória descendente: no terceiro trimestre de 2018 diminuiu 4,2% face ao trimestre anterior, registando um novo mínimo desde o primeiro trimestre de 2010. Atualmente, este tipo de financiamento assenta quase integralmente nas operações de refinanciamento de prazo alargado (LTRO). O rácio de cobertura de liquidez (na sigla em língua inglesa, LCR) diminuiu 4,7 p.p. no terceiro trimestre de 2018, refletindo uma redução de 2,5% na reserva de liquidez. Porém, o LCR do sistema bancário permanece em níveis muito acima do mínimo regulamentar de 100%.

Nos primeiros nove meses de 2018, a rentabilidade do sistema financeiro foi positiva, tendo beneficiado, sobretudo, em termos homólogos, do decréscimo muito significativo das imparidades, bem como da redução dos custos com pessoal. A rentabilidade do sistema bancário aumentou significativamente face ao período homólogo: a rentabilidade dos capitais próprios cresceu 3,9 p.p. e a rentabilidade do ativo aumentou 0,4 p.p., tendo a taxa de juro média dos novos empréstimos diminuído 35 p.b. face ao mesmo período de 2017, aproximando-se da taxa de juro média dos saldos de empréstimos, que se situou em 2,36%. O diferencial entre a taxa de juro média dos saldos de depósitos e a taxa de juro média dos novos depósitos manteve-se estável, decorrente de diminuições semelhantes de ambas as taxas (11 p.b. e 12 p.b., respetivamente). A redução dos custos operacionais foi transversal a todas as suas componentes, embora tenha sido essencialmente explicada pelos custos com pessoal, os quais diminuíram 12,5% em termos homólogos. O rácio *cost-to-income* cifrou-se em 56,1%, o que representa uma redução de 5,4 p.p. face ao período homólogo. Esta evolução refletiu exclusivamente a diminuição dos custos operacionais, uma vez que o produto bancário diminuiu ligeiramente. Nos últimos anos, o rácio *cost-to-income* tem sido afetado por efeitos não recorrentes associados aos processos de reestruturação que têm vindo a ser implementados, sobretudo, pelas instituições de maior dimensão. Em particular, a evolução do rácio *cost-to-income* nos primeiros três trimestres de 2018 reflete, em parte, a dissipação de efeitos de base relacionados com o incremento não recorrente dos custos operacionais, decorrentes destes processos de reestruturação, no período homólogo.

A solvabilidade dos bancos portugueses tem registado melhorias significativas desde 2011. O Common Equity Tier 1 (rácio CET 1) e o rácio de solvabilidade total situaram-se em 13,5% e 15,4%, respetivamente, em setembro de 2018. O rácio de alavancagem situou-se em 7,7%, o que compara com os 7,5% registados em setembro de 2017.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Em janeiro de 2019, o FMI considerou que os riscos para a previsão de crescimento da **economia global** tendem a ser negativos, realçando que uma escalada das tensões comerciais, além das já incorporadas nas últimas previsões da instituição, continua a ser uma importante fonte de risco. Uma das incertezas e fontes de risco que continua a ameaçar as perspetivas de crescimento global é o cenário de um eventual não acordo para a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). Para já, o FMI assumiu que existirá um acordo para este ano com uma transição gradual para o novo enquadramento. Mas o Fundo nota que se mantém uma elevada incerteza dada a proximidade da saída oficial. A instituição alerta ainda que um conjunto de fatores, além da escalada das tensões comerciais entre os EUA e a China, poderia deflagrar numa deterioração adicional do sentimento de risco, com implicações adversas no crescimento, especialmente devido aos elevados níveis de dívida pública e privada. O FMI especifica que esses potenciais gatilhos incluem uma eventual (já referida) saída sem acordo do Reino Unido da União Europeia e uma desaceleração maior do que a prevista na China. Outros fatores de risco incluem a agenda política de novos governos, as tensões geopolíticas no Médio Oriente e no Leste asiático, assim como os riscos de outra natureza, decorrentes dos efeitos adversos das alterações climáticas e as contínuas quedas de confiança nas instituições e partidos políticos

Para a **economia portuguesa**, internamente, os principais desafios prendem-se: *i)* com a situação ainda débil do sistema bancário; *ii)* a permanência de alguns riscos políticos, resultantes dos resultados das próximas legislativas, nomeadamente devido à heterogeneidade da atual maioria parlamentar que suporta o Governo minoritário, num contexto em que o país continua comprometido com os objetivos de consolidação das finanças públicas exigidos por Bruxelas para o médio prazo, políticas que não têm o apoio dos partidos mais à esquerda que apoiam o atual Governo. Do lado positivo, a recuperação do mercado de trabalho poderá continuar a superar as expectativas, suportando maiores crescimentos da procura interna.

Paralelamente, apesar do processo continuado de desalavancagem do setor privado não financeiro nos últimos anos, este encontra-se ainda endividado, pelo que o esforço de diminuição do nível de dívida terá que prosseguir, de modo a permitir que os principais agentes económicos, famílias e empresas não-financeiras, sejam capazes de continuar a fazer face ao serviço da dívida. Caso o processo de desalavancagem não prossiga, o risco de acréscimo do incumprimento de crédito poderá aumentar, com impacto negativo sobre a qualidade dos ativos dos bancos, em especial num contexto de futura subida das taxas de juro.

Externamente, a economia continua vulnerável à evolução da procura mundial, que, como cenário central, deverá continuar a subir, mas que também se encontra envolta em riscos. Os riscos ascendentes são sobretudo

decorrentes: *i)* do baixo preço do petróleo [o preço médio de 2019 deverá ser inferior ao de 2018], que deverá continuar a favorecer os termos de troca; *ii)* da possibilidade de a economia mundial poder crescer mais do que o antecipado. Do lado negativo há que destacar: *i)* a incerteza política na Zona Euro (nomeadamente, o suporte parlamentar aos governos de Espanha, e Alemanha e a recente instabilidade vinda de França e Itália, nomeadamente decorrente da política orçamental que o atual Governo, com matriz eurocética e anti-imigração, pretendia implementar); *ii)* a possibilidade de um recrudescimento das tensões nos mercados financeiros, tornando o enquadramento internacional menos favorável do que o considerado nas projeções (os eventos recentes em Itália e os sinais de contágio observados) e impactando negativamente nas condições de financiamento da economia portuguesa; *iii)* uma apreciação demasiado rápida do euro poderá ser condicionadora da competitividade da economia (risco agora menos premente do que no início de 2018); *iv)* os efeitos da redução do caráter expansionista da política monetária do BCE nas *yields* da dívida portuguesa; *v)* o aumento do protecionismo a nível global; *vi)* o elevado risco geopolítico: *a)* incerteza sobre a situação da Catalunha; *b)* incerteza do processo Brexit; *c)* incerteza relativamente à política económica e comercial que tem vindo a ser levada pelo Presidente dos EUA; *d)* incerteza geopolítica no Médio Oriente (v.g. Síria), no Extremo Oriente (v.g. Coreia do Norte, mitigada pela realização da cimeira de Singapura entre este país e os EUA) e no Leste da Europa (Rússia/Ucrânia) e nas relações EUA/Rússia, EUA/Turquia e EUA/Arábia Saudita.

3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

(valores expressos em milhares de euros)

Principais indicadores de gestão	2017	2018	Variação
1 – Crédito e Clientes	422.136	454.578	+7,7%
1.1 - Carteira Crédito Vincenda	394.143	411.548	+4,4%
<i>Automóvel</i>	263.138	286.230	+8,8%
<i>Equipamentos</i>	106.653	106.486	-0,2%
<i>Lar</i>	10.579	10.374	-1,9%
<i>Pessoal</i>	6.273	8.256	+31,6%
<i>Contas Correntes e Stocks</i>	7.500	202	-97,3%
1.2 - Carteira Crédito Vencida	15.855	13.351	-15,8%
1.3 - Outros	12.138	14.382	+18,5%
2 - Ativo Líquido	442.539	489.669	+10,6%
3 - Margem Financeira	13.935	12.787	-8,2%
Proveitos financeiros	20.804	21.742	+4,5%
Custos financeiros	-4.586	-5.435	+18,5%
Margem Custo Amortizado + Rappel	-2.283	-3.520	+54,2%
4 - Margem Complementar	280	1.737	+519,4%
Margem de serviços	2.605	3.121	+19,8%
Margem Recuperação	-975	-1.068	+9,6%
Margem Outros	-1.350	-315	-76,6%

5 - Produto Bancário	14.216	14.525	+2,2%
-----------------------------	---------------	---------------	--------------

6 - Provisões Líquidas de Recuperações	-875	6.293	-819,2%
---	-------------	--------------	----------------

Provisões Brutas	-1.644	5.597	-440,4%
------------------	--------	-------	---------

Recuperações	769	696	-9,5%
--------------	-----	-----	-------

7 - Encargos de Estrutura	-8.993	-9.412	+4,7%
----------------------------------	---------------	---------------	--------------

Pessoal	-5.478	-6.040	+10,3%
---------	--------	--------	--------

Gastos Administrativos e Amortizações	-3.205	-3.063	-4,4%
---------------------------------------	--------	--------	-------

8 - Resultados Antes de Impostos	3.987	11.062	+177,5%
---	--------------	---------------	----------------

De Atividade Corrente	9.262	7.227	-22,0%
-----------------------	-------	-------	--------

De Operações de Mercado	-5.275	3.835	-172,7%
-------------------------	--------	-------	---------

9 - Resultados Líquidos	2.855	7.989	+179,8%
--------------------------------	--------------	--------------	----------------

(valores expressos em milhares
de euros)

Principais indicadores de gestão	2017	2018	Variação
10 - Capitais Próprios	44.050	51.137	+16,1%
11 - Fundos Próprios	39.996	47.162	+17,9%
12 – Solvabilidade			
Rácio de Adequação de Fundos Próprios (<i>Capital Total</i>)	12,3%	13,3%	+1,0 p.p.
Rácio Adequação de Fundos Próprios de Base (<i>Common Equity</i>)	12,3%	13,3%	+1,0 p.p.
Rácio <i>Core Tier 1</i>	12,3%	13,3%	+1,0 p.p.
13 - Qualidade do Crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total	3,9%	3,2%	-0,7 p.p.
Crédito com incumprimento líquido / Crédito total líquido	0,2%	0,1%	-0,1 p.p.
Crédito em risco / Crédito total	6,0%	5,8%	-0,2 p.p.
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido	2,4%	2,8%	+0,4 p.p.
14 – Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio	3,5%	3,1%	-0,4 p.p.
Resultados Antes de impostos / Ativo líquido médio	1,1%	2,5%	+1,4 p.p.
Resultados Antes de Impostos / Capitais próprios médios	11,1%	26,8%	+15,7 p.p.
Resultados Líquidos / Capitais próprios médios (ROE)	7,3%	18,8%	+11,5 p.p.
Resultados Líquidos / Capitais próprios médios (ROA)	0,70%	1,72%	+1,02 p.p.



15 - Nº de trabalhadores (em 31.12.2018)	127	125	-2
---	------------	------------	-----------

16 - Eficiência

Custos de funcionamento + Amortizações / Produto bancário (cost-to-income)	63,3%	64,8%	+1,5 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário	38,5%	41,6%	+3,1p.p.

4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
EVOLUÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES

NÚMERO DE CONTRATOS	VAL MÉDIOS MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		
	2018	2017	2018	2017	V.HOM. 18/17
CRÉDITO PESSOAL	39 507	36 426	474 085	437 111	8,46%
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	1 587	958	19 048	11 498	65,66%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	37 920	35 468	455 037	425 613	6,91%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	18 205	16 624	218 460	199 492	9,51%
- Locação Financeira ou ALD: novos	1 057	1 146	12 688	13 756	-7,76%
- Locação Financeira ou ALD: usados	368	371	4 414	4 456	-0,94%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	4 254	3 872	51 051	46 465	9,87%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	12 526	11 235	150 307	134 815	11,49%
CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	70 664	73 675	847 970	884 094	-4,09%
TOTAL	128 376	126 725	1 540 515	1 520 697	1,30%

FONTE: Banco de Portugal

MONTANTE (MILHARES DE EUROS)	VAL MÉDIOS MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		
	2018	2017	2018	2017	V.HOM. 18/17
CRÉDITO PESSOAL	260 157	236 001	3 121 881	2 832 016	10,24%
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	7 205	5 156	86 458	61 874	39,73%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	252 952	230 845	3 035 423	2 770 142	9,58%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	259 830	232 355	3 117 960	2 788 254	11,82%
- Locação Financeira ou ALD: novos	30 829	31 500	369 951	377 995	-2,13%
- Locação Financeira ou ALD: usados	8 654	8 357	103 843	100 280	3,55%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	60 653	54 688	727 832	656 253	10,91%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	159 695	137 811	1 916 334	1 653 726	15,88%
CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	89 903	89 967	1 078 836	1 079 604	-0,07%
TOTAL	609 890	558 323	7 318 677	6 699 874	9,24%

FONTE: Banco de Portugal

Segundo os indicadores do Banco de Portugal, para o crédito ao consumo abrangido pelo Decreto-Lei nº 133/2009, foram efetuados mais 1,3% de novos contratos. O segmento que mais cresceu foi o relacionado com o crédito automóvel (+9,5%). De salientar o crescimento que o sub-segmento destinado à educação, saúde, energias renováveis observou, com mais 65,7% de novos contratos. Dentro do segmento automóvel pode destacar-se a tendência para uma transferência de procura de contratos de locação financeira ou ALD para contratos de mútuo com reserva de propriedade.

Em termos de crédito contratado, verificou-se, também, uma evolução positiva com um crescimento de 9,2% face ao período homólogo. No que respeita a montantes financiados, o crédito pessoal, que representou cerca de 42,7% do total de crédito ao consumo, verificou uma evolução positiva de 10,2%, face ao ano anterior.

O financiamento destinado ao crédito automóvel registou um crescimento de 11,8%, equivalente a 42,6% do total de crédito ao consumo efetuado em 2018. A variação ocorrida no crédito automóvel foi essencialmente suportada pelo crescimento do financiamento de viaturas usadas.

A evolução verificada pelo crescimento da concessão de crédito ao consumo tem ocorrido num período de tendência da melhoria das perspetivas económicas e financeiras do País e do aumento dos índices de confiança dos diversos setores e agentes económicos.

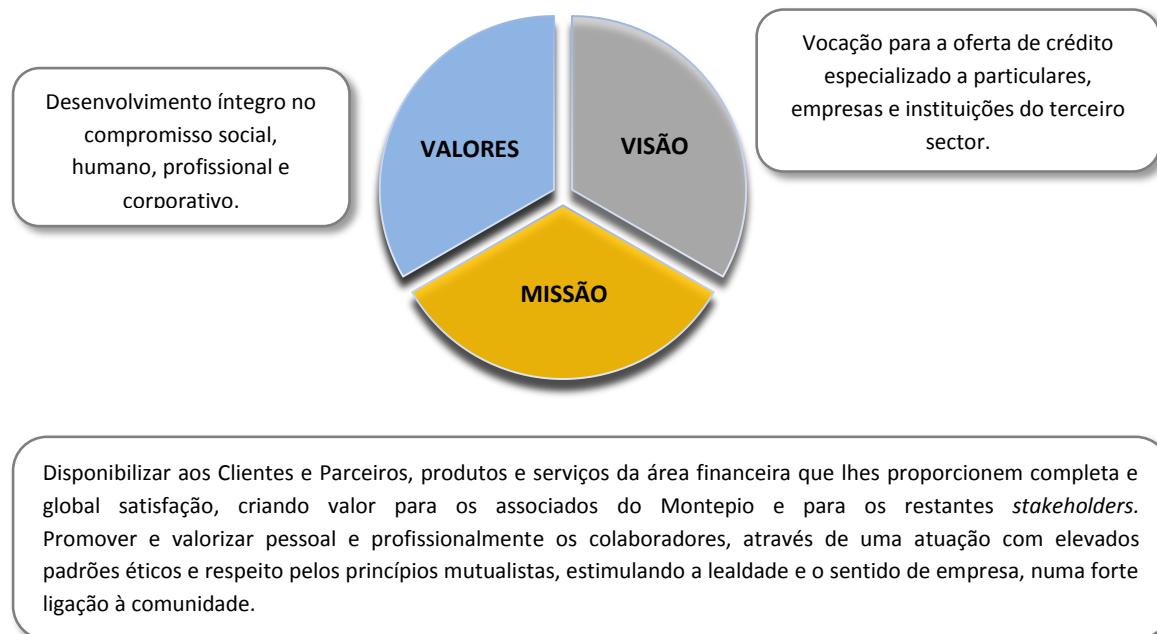
VENDAS DE LIGEIOS E PESADOS - NOVOS

TIPO DE VIATURA	2018	2017	%Var
Total de Ligeiros	267 596	260 652	2,7%
Ligeiros Passageiros	228 290	222 129	2,8%
Ligeiros Mercadorias	39 306	38 523	2,0%
Total Pesados	5 643	5 733	-1,6%
Pesados Mercadorias	5 133	5 372	-4,4%
Pesados Passageiros	510	361	41,3%
Total do Mercado	273 239	266 385	2,6%

Fonte: ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

Consequentemente, o crescimento do financiamento destinado ao segmento automóvel encontra-se diretamente relacionado com a evolução verificada no mercado de venda de viaturas (novas e usadas). Efetivamente, no segmento de viaturas novas, de acordo com os dados fornecidos pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), observou-se um crescimento da venda de veículos ligeiros de 2,7%.

Será, no entanto, de fazer notar que o segmento de transportes diretamente relacionado com o investimento das empresas regrediu 1,6%, com comportamentos distintos na área de transportes e logística, em que decresceu 4,4% e a de transportes de passageiros (certamente influenciado pelo setor de turismo) onde cresceu 41,3%.

5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS

Tratando-se de uma Instituição de Crédito especializada, o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade para acrescentar valor, nomeadamente:

- a) Em Segmentos de Mercado que se situem fora da Rede de Distribuição de Produtos de Crédito efetuada na forma Tradicional Direta

Os produtos financeiros são disponibilizados de forma indireta aos clientes. Por isso, estabelece e aprofunda acordos protocolados com diversos parceiros que desenvolvem a sua atividade no comércio ou na prestação de serviços, designados por Pontos de Venda (sejam clientes ou não clientes do Grupo Montepio) para, dessa forma, apresentar as soluções de financiamento especializado aos Clientes Finais (particulares ou empresas).

- b) Na complementaridade da Carteira de Oferta de Produtos e Serviços do Grupo Montepio

O Montepio Crédito acrescenta valor e conhecimento ao Grupo no domínio do financiamento automóvel, nas diversas vertentes que o negócio implica (financiamento ao consumidor final e financiamento às empresas que estão no mercado do comércio automóvel, nomeadamente soluções de Crédito *Stock*, *Cash Advance* e Financiamento de Operações de *Rent-a-Car*). Também no domínio do Aluguer de Longa Duração, Aluguer Operacional de Viaturas e Aluguer Operacional de Equipamentos, o Montepio Crédito apresenta uma carteira de oferta e qualidade de serviço diferenciadores face a outros concorrentes.

c) Na captação de novos clientes

O alargamento de parcerias na área do crédito, destinado à aquisição de equipamentos ou de bens de uso pessoal ou para casa, constitui uma excelente plataforma de aquisição de novos clientes, que podem potenciar o uso de sinergias, alargando a possibilidade de oferta de produtos complementares, preferencialmente com origem no Grupo.

O Posicionamento do Montepio Crédito no Mercado pauta-se por:

a) Afirmar-se como uma Organização Nacional

O Montepio Crédito pertence a um Grupo de capitais 100% portugueses, com todo o centro de decisão em Portugal. Estas características transmitem mais confiança e segurança de continuidade de negócio aos nossos parceiros, considerando o conhecimento que a Instituição possui no mercado português e o facto de ser este o mercado em que estamos inseridos. A este propósito foi atribuído ao Montepio Crédito, pela Associação Empresarial de Portugal (AEP), o selo do programa “Portugal Sou Eu”.

b) Celeridade Operacional

Os mercados em que o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade apresentam-se fortemente concorrenciais no que diz respeito aos níveis de serviço. Por tal, mantêm-se elevados padrões de exigência na celeridade da decisão, gestão e ativação de novos negócios, considerando a tipologia de distribuição dos produtos e serviços através da rede de parceiros com os quais se estabeleceu acordos.

c) Aconselhamento

O Montepio Crédito não tem vendedores; disponibiliza aos seus parceiros «Consultores Comerciais», que são profissionais habilitados a formar, informar e aconselhar. Desta forma, tem-se assegurado um acompanhamento especializado, profissional e eficiente, em que se procuram as soluções que melhor se adequam às necessidades de cada situação específica.

O Montepio Crédito tem, como princípios orientadores da sua estratégia, os seguintes pilares:

A – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Apesar de se continuar a desenvolver a atividade no segmento de financiamento automóvel, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços associados, continua a ter-se uma perspetiva estratégica na diversificação da atividade creditícia, posicionando o Montepio Crédito como Instituição Financeira especializada em financiamento aos consumidores («*Consumer Finance*») e que oferece soluções de financiamento especializado nos segmentos de profissionais.

Nesse sentido, releva-se o aprofundamento da atuação comercial do Montepio Crédito no apoio à economia real, financiando o investimento junto das empresas que procuram expandir a sua capacidade produtiva e, mais

concretamente, na área de transportes e logística, importante para o desenvolvimento da atividade exportadora do país.

Destaca-se igualmente o estabelecimento de parcerias nas restantes áreas de crédito ao consumo clássico, no financiamento de bens e serviços de índole pessoal ou de lar, afigurando-se, para além da rentabilidade financeira dos produtos, uma privilegiada via de captação de novos clientes.

O trabalho que tem vindo a ser consistentemente desenvolvido junto dos profissionais das áreas que propiciam originação de financiamento foi recentemente reconhecido com o selo “Escolha dos Profissionais 2019”, atribuído pela entidade Consumer Choice.

Importa também realçar o desenvolvimento da operação de crédito direto aos clientes finais, que permite incrementar os níveis de rentabilidade, mantendo-se, como prioridade, uma adequada gestão de risco e uma elevada responsabilidade social no contributo para uma melhor literacia financeira e esclarecimento sobre as responsabilidades a contratar.

Por último, refira-se o desenvolvimento da atividade na área de crédito *revolving* a clientes, através da operação de cartões de crédito desenvolvida com parceiros.

B – APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS COM OS PONTOS DE VENDA DE REFERÊNCIA

Aumentar a quota, enquanto financeira de cada um dos Pontos de Venda automóvel, procurando concentrar a atividade naqueles que são considerados referências no mercado nacional – Aumentar o *Share-of-Wallet*, tendo por objetivo alcançar o lugar de «1ª financeira» de Pontos de Venda estratégicos.

C – OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DE DIMENSÃO, EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE

DIMENSÃO

Alcançar uma quota média de mercado (em volume de produção no mercado das empresas financeiras a operar no financiamento especializado), em linha com dimensão de mercado do Grupo Montepio, nomeadamente nos negócios de financiamento automóvel e equipamentos;

EFICIÊNCIA

Procurar sinergias de grupo que contribuam para economias de escala e de experiência, por forma a possibilitarem a obtenção de níveis de *Cost-to-Income* (medido pelos Gastos Administrativos / Produto Bancário) que permitam garantir a competitividade da Instituição no mercado;

RENDIBILIDADE

Atingir níveis de Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) que proporcionem ao Montepio Crédito um crescimento sustentado de médio/longo prazo, e que acrescente valor ao Grupo Montepio, privilegiando a geração endógena de Fundos Próprios.

D – SUSTENTABILIDADE

Traçar objetivos de produção e de risco que possibilitem a obtenção de níveis adequados de rentabilidade, de modo a garantir o cumprimento das responsabilidades financeiras, o serviço da dívida e a manutenção da estrutura fixa adequada, possibilitando assim a construção de uma carteira de financiamento sólida, no sentido de sustentar a atividade da Instituição no longo prazo.

6. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

O Montepio Crédito, sendo uma Instituição Financeira de Crédito que desenvolve a sua atividade na concessão de crédito, está por isso exposta a riscos sendo os de maior impacto, o risco de crédito e o risco operacional.

Estes riscos são objeto da atuação da Direção de Risco e, à semelhança do que sucede com os outros riscos da atividade, nomeadamente os riscos de mercado, *compliance*, liquidez e taxa de juro, são medidos, analisados e geridos em articulação com as competentes Direções do Banco Montepio, que asseguram a respetiva integração corporativa em Base Consolidada.

O Risco de Crédito está associado à probabilidade de perda caso os mutuários não cumpram as obrigações que foram estabelecidas entre as partes. O não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

Com os objetivos de gerir e controlar o risco de crédito, o Montepio Crédito tem adotado as seguintes políticas internas:

- i. **Originação:** A seleção dos Intermediários de Crédito obedece a um conjunto de regras bem definidas, sendo que, os que celebram o contrato de vinculação com o Montepio Crédito são monitorizados regularmente com base em indicadores de desempenho, indicadores esses que são função do incumprimento efetivo e estimado da carteira que nos foi aportada. A cada Intermediário de Crédito, é atribuída uma notação que influencia o nível de aceitação das operações propostas e é determinante para a continuidade da relação.

As operações de crédito são na sua maioria remetidas por Intermediários de Crédito, que têm obrigações legais a cumprir, nomeadamente o dever de identificação, diligência, prevenção de branqueamento de capitais entre outras, pelo que estes constituem uma fonte adicional de risco originando, por isso, que o Montepio Credito adede as regras de seleção rigorosas com o propósito da sua mitigação.

- ii. **Aceitação:** A gestão de risco é realizada no momento da avaliação das operações de crédito que, nos particulares, é suportada por um motor de decisão automático suportado por *scoring* e por regras de decisão específicas e orientadas para cada segmento de crédito. A avaliação dos mutuários assenta nas suas características sociodemográficas, na avaliação da solvabilidade, tendo em conta as diversas informações financeiras, tais como rendimentos, responsabilidades efetivas e potenciais e despesas correntes, e também, na configuração financeira da operação proposta.

A Direção de Análise de Crédito tem um papel preponderante na tomada da decisão final de todas as operações cujo motor de decisão não decida automaticamente.

É efetuado pela Direção de Risco um acompanhamento regular das operações aprovadas, com particular incidência naquelas que tenham sido decididas de forma automática.

iii. **Monitorização** mensal dos indicadores, globais e por segmento, do risco de crédito da carteira.

São constituídas, mensalmente, séries específicas de análise das operações originadas, segmentadas por produto e por origem. Esta análise temporal é feita com base em critérios uniformes que se aplicam ao longo da vida dos contratos, permitindo, por isso, que se determinem “*vintages*” que fornecem uma análise precisa e clara dos níveis de incumprimento para cada um dos períodos de originação.

iv. **Projetos para 2019:** Para fazer face às permanentes exigências e alterações regulamentares, às necessidades de adequação a novas práticas e serviços exigidos pelo mercado e, ainda, para fazer face às alterações ocorridas na população específica composta pelos clientes efetivos e potenciais, estão em curso alguns projetos que envolvem a área do risco da Instituição, dos quais se destacam:

⇒ Modelos Reativos e Comportamentais

Implementação dos modelos reativos e comportamentais para a carteira mais significativa do Montepio Crédito, bem como a implementação de um modelo de notação destinado aos Intermediários de Crédito.

O desenvolvimento de novos modelos para os segmentos da restante carteira de particulares tendo por objetivo incrementar a automatização da decisão de crédito nesses segmentos e, também, o desenvolvimento de modelos de *rating* para empresas.

⇒ Análise do Dever de Solvabilidade

A entrada em vigor, em 1 de Julho de 2018, da legislação relativa ao dever de avaliação de solvabilidade dos clientes particulares constituiu-se como um desafio acrescido no exercício. De facto, a implementação de todas as condições necessárias ao cumprimento dos preceitos legais foi particularmente exigente na adaptação dos sistemas de informação e da alteração dos circuitos operacionais. Às alterações implementadas acresceram ações internas de formação e de adaptação da estrutura de originação a esta nova realidade, com implicações ao nível do aconselhamento dos Intermediários de Crédito e dos clientes.

Acresce a necessidade de se manterem ativos controlos adicionais, aos do próprio risco de crédito, que permitam monitorizar a evolução dos índices de concessão de crédito de forma antecipada e prospetiva. Este é um aspeto que tem de ser trabalhado e automatizado em 2019.

⇒ Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito (RJIC)

O Decreto-Lei n.º 81-C/2017 de 7 de julho veio estabelecer regras de acesso à intermediação de crédito, a partir de 1 de Janeiro de 2018, tornando esta atividade regulada e supervisionada pelo Banco de Portugal, só sendo possível exercê-la após autorização e registo por parte do supervisor.

Face ao novo enquadramento jurídico, o trabalho da Direção de Risco quanto ao seguimento e controlo do comportamento dos intermediários de crédito, teve de ser adaptado e robustecido para que não fossem, nem sejam aceites propostas de entidades que não estejam devidamente autorizadas.

O trabalho de manutenção das bases de dados de intermediários de crédito é um trabalho contínuo, que decorre da necessária e constante interligação entre os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal e as entidades que tenham protocolo com a Instituição.

⇒ Nova Central de Responsabilidades de Crédito (CRC)

Em Outubro de 2018 entrou em funcionamento o reporte de informação para a central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal. Tratou-se de uma alteração muito significativa do método, dos elementos a incluir no reporte e do próprio conceito que obrigou a investimentos substanciais em sistemas de informação e horas de desenvolvimento para responder em conformidade.

As diversas equipas que estiveram envolvidas na implementação deste projeto conseguiram ultrapassar os desafios mais prementes que foram colocados pelo que foi dada resposta positiva desde a primeira hora.

O Risco Operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas ou erros provenientes dos processos de concessão, gestão e recuperação do crédito. Podem resultar de situações internas, originadas pelos sistemas informáticos, pela deficiente ou insuficiente descrição dos manuais de funções e de procedimentos, por erros de execução humana, ou por quaisquer outras situações externas que originem a ocorrência de acontecimentos ou de práticas não diretamente controláveis.

Sempre que ocorrem situações com origem em erros de cariz operacional, os eventos são registados internamente e são efetuados reportes à Direção de Risco do Banco Montepio que tem a incumbência de os incluir na base de dados de Gestão Integral do Risco Operacional (MGIRO) que integra todas as Instituições do Grupo, que estão sujeitas a este tipo de riscos.

7. POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

7.1 A GESTÃO DO INCUMPRIMENTO

O núcleo de gestão de crédito e incumprimento tem como missão prevenir e recuperar o incumprimento nas suas diversas fases, exceto na fase de contencioso judicial. Desde Junho de 2017, a gestão do incumprimento esteve a cargo da responsável do núcleo, apoiada diretamente pelo administrador do pelouro.

A carteira de crédito em incumprimento é segmentada mensalmente, de forma automática, em função do tempo de incumprimento, tipo de crédito e característica e comportamento do cliente.

Ao longo do mês os diversos segmentos são monitorizados e analisados para que possam ser adaptadas medidas específicas de recuperação, em caso de necessidade.

A gestão do incumprimento encontra-se dividida em 4 fases:

I – Cobrança Interna (Telecobrança)

Neste segmento estão incluídos os contratos/clientes que tenham entre uma e duas prestações em atraso. A primeira abordagem é feita com recurso a SMS.

Os contratos desta fase são agrupados em 3 carteiras:

IVR – Interactive Voice Response e **TTS – Text-to-Speech**, com recurso a *outsourcing*, o contacto com o cliente é efetuado de forma automática através da utilização deste tipo de tecnologia.

A gestão destes incumprimentos é feita pela equipa interna. Neste segmento de cobrança são incluídos os contratos que apresentem valores de incumprimentos mais baixos e sejam de clientes particulares.

Telecobrança

Os contratos que tenham valores de incumprimento mais elevados ou que sejam de clientes empresa são incluídos numa carteira específica que é trabalhada ao longo do mês e que é objeto de contactos telefónicos diretos efetuados por uma equipa preparada e especializada para o efeito.

PERSI

Os clientes enquadrados no decreto-lei nº 227/2012, cujas dificuldades sejam identificadas nesta fase, são integrados num processo de PERSI e geridos dentro do mesmo até à sua extinção.

Os clientes integrados em PERSI são avaliados, quanto à sua situação financeira. A avaliação da situação financeira é feita com recurso a elementos disponibilizados pelos próprios clientes, sem os quais o processo de PERSI será extinto. Ao mesmo tempo, são, também, avaliadas as propostas dos clientes para a

regularização do incumprimento. Sempre que se consiga conciliar a necessidade do cliente com a situação financeira é formalizada e comunicada a proposta de regularização dos valores em incumprimento.

II – Cobrança Externa

Neste segmento encontram-se os clientes que não tenham regularizado a sua situação na fase anterior, que não estejam integrados em processo de PERSI e que tenham até cinco prestações em atraso ou se encontrem no limiar legal em que a rescisão contratual não é possível efetuar. Esta fase implica o contacto direto com o cliente pelo que se utiliza o recurso a empresas de *outsourcing*, especializadas em recuperação de crédito. Existe uma equipa interna que acompanha o trabalho desenvolvido, nomeadamente interage, sempre que solicitado, para a resolução de problemas ou situações específicas e efetua o controlo efetivo de sucesso na cobrança.

É uma fase em que, em função do sucesso da recuperação, se identificam bens para posterior recuperação, se negocia a entrega voluntária do bem objeto do financiamento, quando existe valor de mercado, e se notificam os clientes e garantes para as consequências decorrentes do incumprimento.

III – Pré Judicial

Mantendo-se o incumprimento por regularizar, os contratos são rescindidos, pelo que todos os intervenientes (clientes e garantes) são devidamente notificados sendo-lhes dado um prazo final de 30 dias para efetuarem o pagamento, antes do envio para o Contencioso Judicial.

IV – Pós Judicial

Após a fase de contencioso judicial, quando não se consegue ver cobrada a totalidade da dívida, os valores que se encontrarem em incumprimento continuam a ser objeto de reporte à Central de Responsabilidades do Banco de Portugal e de cobrança extrajudicial junto dos clientes e garantes.

A gestão desta carteira tanto pode ser feita internamente como pelo recurso a empresas externas.

É mantido um contacto permanente com o devedor no sentido de obter o pagamento voluntário, podendo ser efetuadas campanhas específicas que proporcionem a regularização.

Constituiu um importante desafio para as equipas de controlo e recuperação de crédito a gestão da carteira dos contratos em incumprimento e já registados em “*write-off*” que foram cedidos na operação de titularização “Aqua NPL nº 1”, concretizada em março de 2015 e terminada em outubro de 2018.

No início de 2019 foi feita uma alteração estrutural, incorporando o núcleo de gestão de crédito e incumprimento na Direção Financeira e Planeamento.

Um dos principais objetivos para 2019 será a revisão do processo operacional, simplificando-o através de desenvolvimento tecnológico com o objetivo de prevenir e recuperar o incumprimento, associado a uma melhoria do serviço prestado.

7.2 CONTENCIOSO

Durante o ano de 2018, o Núcleo de Contencioso Judicial continuou a integrar a Direção de Controlo de Crédito e Contencioso, sendo a sua gestão efetuada pelo responsável diretamente com o administrador do pelouro.

O Núcleo de Contencioso contou com a colaboração de escritórios de advogados, em regime de *outsourcing*. O trabalho dos mandatários é coadjuvado e gerido por uma equipa interna de gestores para que possam, em sede judicial/extrajudicial, representar adequadamente o Montepio Crédito.

No início de 2019, foi constituído o Gabinete de Contencioso pela desagregação da Direção de Controlo de Crédito e Contencioso. Os colaboradores que integram este Gabinete têm formação jurídica (advogados e juristas) e em solicitadoria pelo que lhes compete o controlo, a gestão dos processos atribuídos aos mandatários e a disponibilização de todas as informações relevantes à eficiente gestão processual. Cada gestor interno tem atribuídas carteiras específicas de contratos, associados a um ou mais mandatários, com os quais colaboram intensamente no sentido de melhor representarem e defenderem os interesses da Instituição.

Recuperação

A carteira de contratos em contencioso permitiu a recuperação de cerca de 6,2 milhões de euros no ano de 2018. Uma parte substancial dos contratos em gestão pelo Gabinete de Contencioso foram já objeto de registo contabilístico em contas extrapatrimoniais (*“write-off”*) e, muito deles, estiveram integrados na operação de titularização “Aqua NPL 1”, terminada em Outubro de 2018.

Para uma gestão mais incisiva dos processos judiciais, o Montepio Crédito efetua análise sobre os índices de cobrança e a amplitude do serviço prestado e a prestar pelos diversos mandatários. Para isso, são regularmente feitas consultas ao mercado para a prestação de serviços nesta área.

8. RECURSOS HUMANOS

O ano de 2018 foi um ano de evolução funcional, embora dentro da continuidade e enquadramento existentes, tendo sido proporcionada maior amplitude de ação e abrangência do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

A incorporação neste serviço de todo um conjunto de valências diretamente relacionadas com a gestão de pessoas, veio permitir uma maior proximidade com os trabalhadores e o seu progressivo envolvimento na dinâmica da Instituição, fazendo-os sentir uma parte ativa permanente e indissociável.

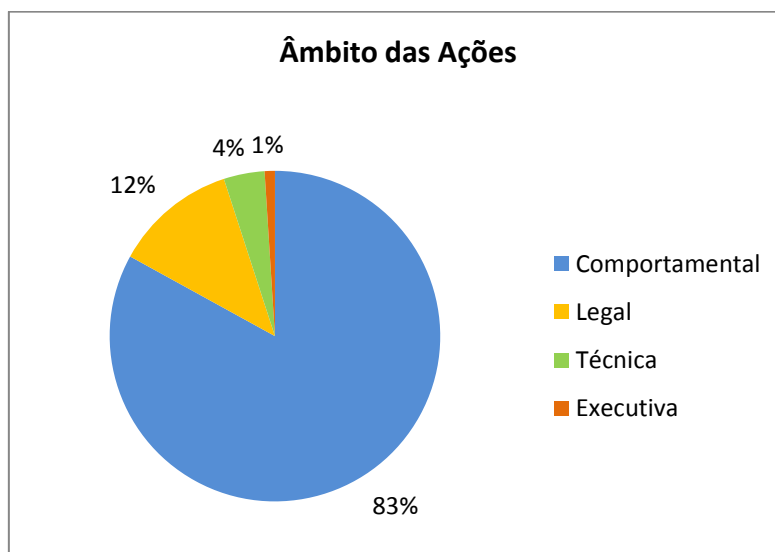
Dos temas mais relevantes do SGRH, sobre os quais importa refletir, destacam-se as relações laborais, a gestão do desempenho e a formação.

A gestão de desempenho, estruturada no modelo de avaliação em vigor, revelou-se assimilada e sedimentada, o que permitiu incorporar valor e potenciar o seu desejado aproveitamento. De salientar que, no modelo implementado, para além do desempenho, introduziu-se a avaliação das capacidades potenciais dos trabalhadores, o que traduziu a incorporação de uma importante ferramenta no planeamento das carreiras.

No capítulo da formação, foi implementado um modelo totalmente inovador que, inspirado num ambiente de *bootcamp*, concebeu e estruturou exercícios especificamente concebidos para o Montepio Crédito, tendo sido possível alcançar relevantes progressos quanto ao espírito de equipa e à interligação/aproximação das pessoas.

Foram contabilizadas 5.225 horas de formação que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. O foco foi direcionado para matérias comportamentais, legais e técnicas que proporcionassem interligação entre áreas e maior conhecimento das especificidades permanentemente introduzidas no negócio, associando-se um cariz de objetividade e de pragmatismo.

Características da formação no ano de 2018				
Dados Gerais		Ações		
		Âmbito	Nº Horas	%
Total horas	5225	Comportamental	4313	83
média horas trabalhador	41	Legal	629	12
Nº Ações	27	Técnica	233	4
Ações Internas	7	Executiva	50	1
Ações externas	20			



Foram efetuadas, em 2018, um conjunto de iniciativas destinadas aos trabalhadores. Muitas dessas iniciativas consistiram em atribuir pequenas lembranças em dias com maior significado para a Instituição, para a celebração de dias especiais, como o dia da mulher ou épocas marcantes do ano, como a Páscoa, o Natal, o São Martinho, entre outras. Salientam-se, no entanto, aquelas que foram desenvolvidas com o objetivo de juntar toda a empresa para assinalar datas e marcos importantes, como foram os casos de:

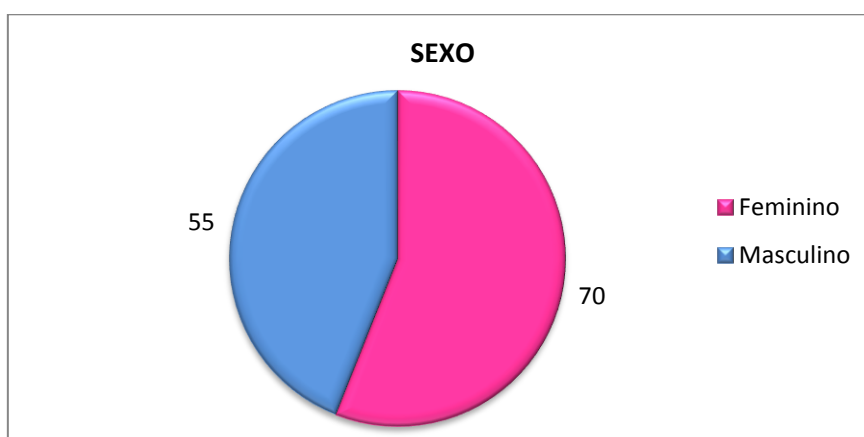
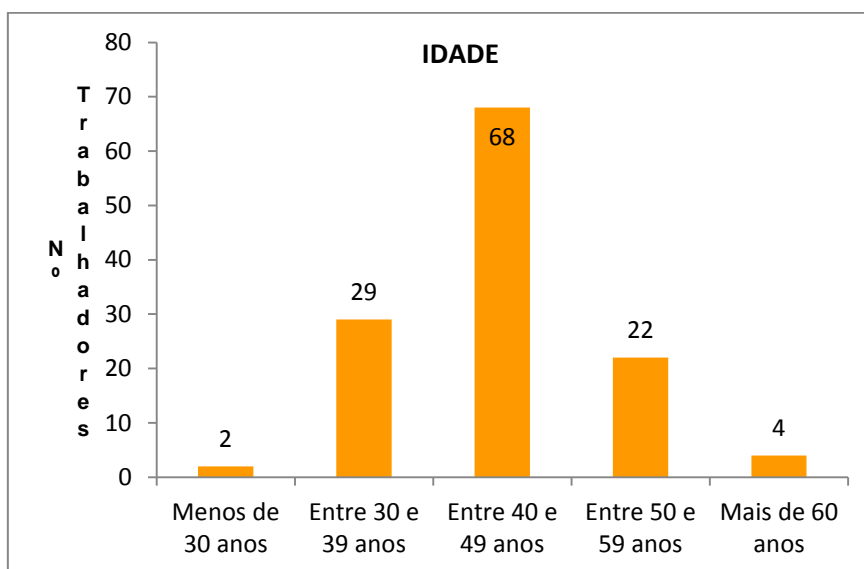
- *sunset* para celebrar o aniversário da Empresa;
- jantar anual de Natal.

Para o jantar de Natal foram lançados alguns desafios aos trabalhadores tendo sido o de maior impacto aquele que envolveu solidariedade e responsabilidade social. Nesse âmbito uma parte substancial de trabalhadores apresentou trabalhos desenvolvidos juntamente com cinco instituições de solidariedade social, que eles próprios identificaram, tendo produzido vídeos que foram apresentados durante o jantar. Os trabalhos foram avaliados e proporcionaram às instituições visadas a entrega do valor do prémio que se encontrava em concurso.

Ainda nesse âmbito, o mês de Outubro foi designado como o mês da Equipa MONTEPIO CRÉDITO. Em todas as segundas feiras do mês, foram divulgadas várias fotografias de “momentos” vividos pelos trabalhadores em anos anteriores, demonstrando o longo caminho percorrido quanto à integração de toda a empresa, realçando-se que, só em equipa, será possível encarar, percorrer e vencer o futuro.

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Caraterísticas relevantes dos Trabalhadores do Montepio Crédito									
Idade		Sexo		Habilitações literárias		Antiguidade		Funções desempenhadas	
Menos de 30 anos	2	Feminino	70	Técnico Complementar	33	Menos de 3 anos	6	Comercial	39
Entre 30 e 39 anos	29	Masculino	55	Ensino Secundário (12º ano)	14	Entre 3 e 4 anos	1	Apoio Comercial	26
Entre 40 e 49 anos	68			Bacharelato	4	Entre 5 e 9 anos	12	Recuperação de Crédito	21
Entre 50 e 59 anos	22			Licenciatura	69	Entre 10 e 14anos	43	Risco	5
Mais de 60 anos	4			Mestrado	5	Entre 15 e 19 anos	34	Administrativas	22
						Mais de 20 anos	29	Outras	12



9. POLÍTICA COMERCIAL E MARKETING

O ano de 2018 continuou a vincar a afirmação de um conjunto de valores agregados à Nacionalidade, enquanto unidade de negócio integrante de um Grupo de capitais 100% Portugueses, com o seu centro de decisão em Portugal. Estes atributos contribuem para reforçar a confiança e segurança dos parceiros de negócios, posicionando o Montepio Crédito como uma entidade com profundo conhecimento do mercado português.

O lançamento de novos produtos e a melhoria contínua da proposta de valor, a otimização de processos, bem como a contínua identificação de novas oportunidades de negócio, a par de formação adequada, continuaram a ser vetores merecedores de uma especial atenção, permitindo ao Montepio Crédito, prosseguir o caminho de um crescimento sustentável da sua atividade.

ATIVIDADE COMERCIAL

O ano de 2018 foi marcado pela consolidação da posição do Montepio Crédito através de uma gestão adequada dos canais de distribuição, áreas de negócio e segmentos de clientes, alicerçada no desenvolvimento de ferramentas de gestão automatizada de apoio à atividade.

Foi dispensada especial atenção na prestação de um serviço de excelência aos Parceiros de Negócio, nas diferentes fases do processo, considerando a sua tipologia e a distribuição dos produtos e serviços.

De destacar que o ano de 2018 foi especialmente marcado por alterações regulatórias com impacto direto na atividade e no relacionamento com os pontos de venda, em particular a entrada em vigor do regime jurídico dos intermediários de crédito (RJIC) e o regulamento geral de proteção de dados (RGPD). Em ambos os casos, o Montepio Crédito disponibilizou diversas ações de formação e de esclarecimento aos pontos de venda. Acresce que, no caso do RJIC constituiu-se, internamente, um grupo de trabalho que teve como missão principal assistir a formalização do processo de autorização e registo, junto do Banco de Portugal, de todos os parceiros que o pretendessem.

Numa análise específica a cada um dos segmentos que compõem a oferta da Instituição há que referir:

a) Automóvel

Durante o ano de 2018, o Montepio Crédito, enquanto Instituição Financeira de Crédito Especializado, integrante do universo do Grupo Montepio, deu continuidade à consolidação das Parcerias estabelecidas com os operadores de retalho automóvel, com particular acuidade nas parcerias com operadores de referência, prosseguindo a orientação estratégica definida, no que respeita à distribuição indireta, particularmente no segmento do financiamento automóvel.

A prossecução de tal política refletiu-se no incremento do volume de produção alcançado em 2018 no conjunto de parcerias consideradas estratégicas para a Instituição.

No ano de 2018, para a formação do volume total de produção automóvel, contribuiu a política definida para a área automóvel, assente na diversificação e no alargamento da base de trabalho de Parceiros de menor dimensão que apresentaram atributos entendidos adequados às linhas que têm sido prosseguidas, mormente na manutenção de um baixo nível de risco da carteira de crédito. Os resultados alcançados neste plano foram encorajadores tendo, este segmento de originação, refletido um volume de negócios baseado em viaturas usadas correspondente a um share de cerca de 60% da produção total.

Tal como tem ocorrido desde a integração do Montepio Crédito no Grupo Montepio, o *core* de negócio do crédito especializado destinado ao financiamento automóvel continuou a acrescentar valor e expertise a todo o Grupo, nas suas diversas valências e dinâmicas.

Por um lado, configura ofertas específicas ao consumidor final compreendendo todas as alternativas de financiamento adequadas ao seu perfil e requisitos. Complementarmente, disponibiliza produtos e serviços do Grupo Montepio, associando soluções de crédito especializado destinadas às empresas que se encontram na fileira do retalho automóvel, entre as quais o financiamento de *stocks*, o financiamento de operações de *rent-a-car* e financiamento de frotas.

De entre os mercados onde o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade, o mercado automóvel nos últimos cinco anos vem registando uma competitividade crescente, com particular incidência nos níveis de serviço exigidos pelos operadores de retalho, independentemente da sua dimensão e dos segmentos de negócio onde operam, pelo que a prestação de um serviço de excelência aos parceiros de negócio, nas diferentes fases do processo, continua a ser o foco e a prioridade do Montepio Crédito.

A equipa de consultores comerciais assegura a cobertura geográfica do território nacional continental. As suas funções e responsabilidades não se esgotam no mero acompanhamento dos operadores nem na promoção da oferta disponibilizada pela Instituição. Consequentemente, a equipa dos consultores comerciais da área automóvel é constituída por profissionais dedicados e especializados. Por isso detêm um profundo conhecimento dos produtos, do mercado e, acima de tudo, perfeitamente inteirados sobre os requisitos, as especificidades e as necessidades de cada um dos pontos de venda, encontrando-se habilitado a acompanhar e a aconselhar sobre a solução que melhor se coaduna em cada um dos negócios tendo em vista o equilíbrio dos interesses de todas as partes envolvidas, incluindo o cliente final. Este trabalho de consultoria, destinado aos parceiros comerciais com quem nos relacionamos, tem sido encarado como um fator altamente distintivo e com elevado valor acrescentado neste segmento de mercado que se revela fortemente competitivo. Para poder proporcionar este desiderato, a

formação regular que é ministrada aos nossos consultores, tem-se revelado o pilar fundamental para o desenvolvimento pessoal, relacional e aumento das competências técnicas.

b) Crédito ao consumo

O crédito ao consumo tem sido associado a uma função de cariz mais social que decorre da necessidade de dotar os consumidores de meios adequados que lhes garantam, entre outros, a sua saúde, o seu bem-estar ou a educação.

Tendo por princípio a análise da necessária rentabilidade e dos riscos associados a cada um dos sub-segmentos desta área de negócio, foi estabelecido um plano estratégico onde se abandonou uns, em detrimento de captação de novas parcerias e reforço de outras já existentes.

O crescimento desta linha de negócio está diretamente relacionado com a capacidade de agilização dos processos e operações internos e externos sem que, contudo, seja colocado em causa o rigor e o risco associado. Assim, foi iniciado um projeto que visa efetuar a transformação digital da Instituição em todo o processo operacional relacionado com a concessão de crédito e com o acompanhamento e apoio dos clientes ao longo da vida dos contratos. Perspetiva-se poder chegar ao final do ano de 2019 com o projeto implementado, as mais recentes inovações técnicas e tecnológicas proporcionando mais e novas formas de interação com o Montepio Crédito.

c) Crédito Pessoal

O crédito pessoal, sem finalidade específica, apresentou em 2018 uma evolução significativa quando comparado com o período homólogo. Durante o ano em apreço este segmento registou um crescimento de 76% face ao ano anterior.

Estes números revelam a crescente aposta que tem vindo a ser efetuada pelo Montepio Crédito no reforço da sua marca, quer através de campanhas de meios publicitários dirigidas a não clientes, quer através de ações específicas que tiveram origem na segmentação da base de dados e se dirigiram aos atuais clientes.

d) Equipamentos

A atividade desta área de negócios continua fortemente alicerçada junto dos principais fornecedores e importadores oficiais de veículos pesados a operar em Portugal, destacando-se como fatores principais para o sucesso existente, o serviço de acompanhamento e a formatação de produtos e negócios específicos para cada um dos seus clientes, o que tem originado uma forte capacidade de manutenção das relações comerciais. Ao longo dos anos tem-se reforçado a parceria com os principais *players* de mercado através da negociação de campanhas específicas, quer de produtos de *leasing* e de crédito, ambos de cariz profissional, quer ainda, de forma mais intensa nos últimos anos, com a colocação do produto de *renting*, com enorme tradição e aceitação no segmento de profissionais de Transportes e Logística.

A partir de 2016, com maior intensidade no ano de 2018, tem-se assistido a um aumento muito forte da concorrência da banca tradicional neste segmento de negócio pelo que se tem vindo a assistir a uma retração do *renting*, em detrimento do *leasing* financeiro. É expectável que em 2019 se mantenha esta tendência.

O crescimento sustentado das relações comerciais com o mercado transportador permitiu consolidar algumas posições com importantes *players*, bem como a diversificação do portefólio de produtos, em particular junto de pequenas e médias empresas de elevada qualidade, factos que potenciaram o desenvolvimento da política de *cross-selling* do Grupo Montepio.

Paralelamente, reforçou-se a diversificação da oferta de produtos destinados ao financiamento de outros setores de atividade fundamentais da economia nacional, nomeadamente o agrícola, o industrial e o de saúde/bem-estar.

e) Parcerias Montepio

No ano de 2018, a Direção de Parcerias Montepio, alicerçou ainda mais a sua atividade na relação com o Banco Montepio. Este modelo de negócio assenta em dois objetivos comerciais: identificar clientes na rede de balcões que apresentem perfil para estabelecer parcerias comerciais na colocação de soluções de financiamento aos seus clientes, e pela dinamização da oferta de soluções de financiamento automóvel para os clientes do próprio Banco Montepio.

Esta missão resulta por um lado, no complemento da oferta do Banco Montepio aos seus clientes, incrementando sinergias e promovendo a fidelização e, por outro lado, na identificação e prospeção de novos negócios e novas parcerias, permitindo ao Montepio Crédito aumentar o seu potencial de captação de oportunidades de negócio.

Atualmente a oferta tem incidido com maior destaque no *renting* automóvel por via de campanhas comerciais destacando-se a “viatura do mês” com condições mais vantajosas para clientes do Banco Montepio, encontrando-se em desenvolvimento uma oferta mais abrangente para as soluções de crédito e *leasing* destinadas a particulares e a empresas.

Para além da rede de distribuição do Banco Montepio, salienta-se a missão de identificar e desenvolver protocolos comerciais em segmentos de mercado muito específicos, nos quais tem vindo a ganhar *Know-how*, nomeadamente nos setores das energias renováveis, agrícola, florestal, veterinário, da saúde e industrial. Em resultado destas ações, destacam-se parcerias com algumas das mais referenciadas empresas do mercado.

MARKETING

Conforme vem sendo habitual, o ano de 2018 iniciou-se com a realização de um evento, que contou com a presença dos principais parceiros de negócio, desta vez no convento de São Francisco, em Coimbra. No decurso do ano foram realizadas outras atividades que envolveram, não só, todos os trabalhadores da Instituição, destacando-se o encontro anual, mas também os principais parceiros de negócio, como ocorreu na realização do 11º todo o terreno “Caminho dos Arrozais”, em Troia.

Foram, também, realizados eventos de *team-building* destinados aos trabalhadores e que permitiram estimular a comunicação interna e o sentimento de pertença à Instituição.

Destacam-se outras vertentes que tiveram uma intervenção direta do marketing:

a) Comunicação

O Montepio Crédito desenvolveu, ao longo do ano, várias ações de comunicação institucional, especialmente através de campanhas publicitárias de meios *above e below the line* - TV, Imprensa, Outdoor (Muppies). Esteve presente, acompanhou e verificou o âmbito, o teor e o cumprimento legal de todas as campanhas disponibilizadas pelos parceiros que envolveram a disponibilização de crédito da Instituição.

Foi dado particular destaque aos meios digitais, onde se reforçou a imagem e a notoriedade da Instituição, mas também se constitui como um canal muito válido para a divulgação da oferta de produto e captação de novos clientes.

b) Oferta Comercial

O Montepio Crédito manteve o foco no alargamento da sua oferta comercial, não só através da criação de novos produtos financeiros, mas também mediante a disponibilização de serviços complementares, que permitiram por um lado, acrescentar valor na relação com os clientes, e por outro, contribuir para o incremento da margem complementar da Instituição.

Destaca-se, neste âmbito, a oferta na área dos seguros, uns associados ao contrato de financiamento, como sejam o seguro de vida e de proteção ao crédito, outros ao bem objeto do contrato, quando se trata de viaturas, nomeadamente para cobertura em caso de perda total, extensão de período de garantia, formatação dos serviços constantes no pacote de manutenção, quando se trata de viaturas novas.

A oferta de serviços adicionais, orientados para os clientes, pode ser efetuada ao longo da vida dos contratos e devidamente ajustada às especificidades e necessidades de cada cliente, tendo sempre em consideração o valor acrescentado que esses serviços lhes proporcionem.

c) Qualidade de serviço

O compromisso assumido de melhorar o serviço prestado ao cliente tem sido uma premissa constante na atuação do Montepio Crédito.

Foram implementadas ações que possibilitam a avaliação da satisfação dos clientes em diferentes momentos da relação com o Montepio Crédito. No início da relação contratual é efetuada uma “Chamada de Boas Vindas” e, sempre que exista contacto por parte do cliente avaliada a qualidade do serviço através de “Questionários pós contactos”. A informação recolhida, particularmente a relativa a indicadores de satisfação e de recomendação,

tem permitido a implementação de diversas iniciativas que proporcionam o ajustamento e a melhoria do serviço, em função das expectativas dos clientes.

O ano de 2018 ficou marcado por várias alterações legais no setor que envolveram, não só, as Instituições de Crédito e Financeiras mas também os parceiros de negócio. Neste âmbito as alterações mais substanciais estiveram relacionadas com o regime jurídico dos intermediários de crédito (RJIC) e o regulamento geral de proteção de dados (RGPD). Tendo consciência da complexidade inerente à legislação em causa e com o objetivo de prestar um serviço para acompanhamento das preocupações e necessidades dos parceiros de negócios. Para esse fim, foram criados grupos específicos de trabalho que envolveu aconselhamento jurídico e de apoio à formalização dos processos de autorização e ainda a disponibilização, num sítio da internet específico da súmula da informação relevante, bem com realizados diversos seminários sobre os temas em apreço, alguns deles realizados em parceria com a ASFAC.

Na relação com o parceiro de negócios, o Montepio Crédito assumiu o compromisso de reforçar, o acompanhamento, a proximidade e a qualidade do serviço prestado, com especial enfoque na simplificação do processo operacional, no atendimento claro e prestável, na transparência da informação, a par da disponibilização de condições financeiras competitivas.

O resultado prático deste investimento foi reconhecido pela Consumer Choice que, mediante um conjunto de critérios específicos, efetuou a apreciação e a avaliação do nível de satisfação e aceitabilidade de diversas marcas junto de um conjunto de profissionais com experiência na relação ao mercado do crédito ao consumo. O resultado dessa avaliação conduziu a que o Montepio Crédito se tenha tornado na primeira Instituição Financeira a ser galardoada com o prémio “Escolha dos Profissionais”.

d) Iniciativas de cariz social

No âmbito da sua ação cívica e de responsabilidade social, o Montepio Crédito manteve a sua colaboração com a ACE – Teatro do Bolhão no âmbito das suas atividades culturais e educativas. Este protocolo permitiu a atribuição de benefícios aos trabalhadores, clientes e parceiros de negócio do Montepio Crédito.

Ainda neste âmbito, além de ter sido mantida a iniciativa que permite que cada trabalhador possa escolher, na sua data de aniversário, uma associação de solidariedade social, entre cinco que haviam sido selecionadas, aquela que pretende que o Montepio Crédito atribua um donativo.

No final do ano de 2018 foi promovido um evento que agregou vários trabalhadores que participaram numa ação que visou angariar fundos para instituições de solidariedade social. Foi efetuado um concurso interno que constava da apresentação de vídeos realizados pelos trabalhadores em colaboração com as instituições em causa. Esses trabalhos foram avaliados e apresentados no jantar de Natal. Os prémios que estavam associados à avaliação dos trabalhos reverteram para as instituições envolvidas, tendo sido entregues numa cerimónia realizada no início de 2019.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2018 o Montepio Crédito obteve um resultado líquido positivo de 7.989.003,68 euros que, nos termos do exposto no art. 294º do Código das Sociedades Comerciais, se propõe seja aplicado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais o montante de 798.900,37 euros, correspondente a 10 % dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 7.190.103,31 euros, correspondente a 90 % dos resultados líquidos.

11. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social do Montepio Crédito é composto por 30 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro, sendo detido integralmente pelo Montepio Holding, SGPS, SA que é detido, integralmente, pela CEMG (entidade que consolida as contas das participações sociais sujeitas à supervisão do Banco de Portugal), que, por sua vez, é detida pela Associação Mutualista Montepio Geral.

As ações emitidas não reservam quaisquer cláusulas especiais em matéria dos direitos dos acionistas, nem quaisquer restrições ou limitação quanto à sua transmissibilidade ou alienação.

O Conselho de Administração reúne mensalmente, ou sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação de dois administradores.

É da competência do Conselho de Administração a condução das seguintes matérias:

- Definir as políticas gerais da Instituição e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Instituição e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades da Instituição, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a Instituição em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia-Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, desde que sejam observadas as disposições legais em vigor para as instituições financeiras de crédito;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros títulos de dívida;
- Contratar e despedir empregados e outros prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivo de algum Administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, submetendo essa cooptação a ratificação na primeira Assembleia-Geral que se realize.

Quaisquer alterações de estatutos ou de aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, que decidirá em conformidade.

Os órgãos sociais do Montepio Crédito tiveram em 2018 a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**Presidente**

Rui Manuel da Silva Alves

Vice-Presidente

José Manuel Pereira Ferrão

Secretária

Joana Rosário Ramalho Passinhas

Secretário

Paulo Alexandre de Castro Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Presidente (Executivo)**

Pedro Jorge Gouveia Alves

Vogal não executivo

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Administrador Executivo

Manuel de Pinho Baptista

CONSELHO FISCAL**Presidente**Pedro Miguel Ribeiro de Almeida
Fontes Falcão**Vice-Presidente**

João Fernando Cotrim de Figueiredo

VogalJoaquim Henrique de Almeida Pina
Lopes**Suplente**

Maria Filomena Lourenço Costa

Política de Remuneração – Órgãos Sociais

A remuneração dos órgãos sociais do Montepio Crédito respeita o estatuto remuneratório em vigor para as empresas participadas do Grupo Montepio.

A aprovação da Política de Remuneração encontra-se legalmente confiada à Assembleia Geral do Montepio Crédito, sob proposta dos Acionistas. A política de remuneração bem como as práticas remuneratórias aplicáveis aos órgãos de administração e de fiscalização são revistas numa base anual, nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal do Montepio Crédito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

A Política de Remuneração é construída como um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Atrair e reter profissionais de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- Concretizar, de forma sustentada, os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Montepio Crédito.

Partindo dos referidos princípios a Política de Remuneração é definida tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às Instituições de Crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Montepio Crédito, bem como com uma gestão sã e prudente por parte dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração pode incluir uma componente variável, desde que não limite a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios. Esta componente não pode exceder globalmente 10% da respetiva remuneração fixa anual, e só pode ser atribuída em exercícios em que o Montepio Crédito tenha apresentado resultados positivos. É tida em consideração a avaliação de desempenho de cada membro, cuja competência está na alçada da Assembleia Geral.

Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, o Montepio Crédito lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, com exceção do recebimento – em caso de destituição sem justa causa e a título de valor indemnizatório por danos sofridos - das remunerações mensais fixas devidas até ao termo do mandato.

Não são atribuídos outros benefícios não pecuniários considerados relevantes como remuneração.

Durante o ano de 2018 foram colocados à disposição dos Órgãos Sociais os seguintes montantes, em euros:

Montantes colocados à disposição dos Órgãos Sociais					
Órgão Social	Nome	Montante (euros)			Notas
		Montepio Crédito		Outras empresas do Grupo	
		Fixo	Variável		
Conselho de Administração					
Presidente CA (executivo)	Pedro Jorge Gouveia Alves	54 110,82	0,00	27 895,37	A partir de Agosto
Administrador Executivo	Manuel de Pinho Baptista	146 184,23	0,00	0,00	
Conselho Fiscal					
Presidente	Pedro Miguel Ribeiro Almeida Fontes Falcão	34 345,09	n.a	n.a	A partir de março
Vice-Presidente	João Fernando Cotrim de Figueiredo	17 172,55	n.a	n.a	A partir de março
Vogal	Joaquim Henrique Almeida Pina Lopes	6 010,84	n.a	n.a	A partir de julho

Os custos assumidos com o Fiscal Único (até 6/03/2019) e Revisor Oficiais de Contas foram os seguintes:

Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas - e entidades da mesma rede		
Tipo de trabalho	2018	2017
Auditoria	45 000	40 500
Outros serviços de garantia e fiabilidade	14 250	17 000
Outros serviços	-	17 000
TOTAL	59 250	74 500

No ano de 2018 não foram atribuídos quaisquer montantes em remuneração variável aos órgãos sociais.

Política de Remuneração – Trabalhadores

A remuneração atribuída aos trabalhadores compreende uma componente fixa, podendo também compreender uma componente variável.

A componente variável da remuneração dos trabalhadores resulta da aplicação dos seguintes critérios / processos de avaliação do desempenho:

- Avaliação de Desempenho Individual do Trabalhador - Trata-se de um processo anual que compreende a avaliação qualitativa do trabalhador por parte da sua chefia hierárquica, relativamente à sua prestação no ano transato. A avaliação é seguida pela realização de uma entrevista de seguimento da carreira profissional, de compromisso e de comunicação dos resultados obtidos.

A avaliação do trabalhador é efetuada com base em fatores de desempenho e de competências genéricas estabelecidas para trabalhadores em geral e para trabalhadores com funções de chefia.

A premiação por mérito de desempenho e reconhecimento de competências resultante deste processo de avaliação é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração do Montepio Crédito que, em função do cumprimento dos objetivos globais estabelecidos e dos resultados obtidos pela empresa, determinará, por áreas, o montante global a atribuir. A afetação final dos prémios a

atribuir é decidida pelo Conselho de Administração na sequência da apreciação de propostas apresentadas pelos diretores ou responsáveis pelos serviços.

- Esquema de Incentivos à Performance Individual e de Grupo - Trata-se de um processo de incentivo à performance que envolve o estabelecimento de objetivos de carácter quantitativo, privilegiando, quer componentes de desempenho individual quer componentes de desempenho de grupo. Os valores dos prémios a atribuir (com periodicidade mensal / trimestral) - são calculados em função do grau de cumprimento dessas metas e objetivos, estando os mesmos sujeitos a montantes máximos. Não estão abrangidos por este esquema de incentivos os responsáveis de Direção das áreas sujeitas a este esquema de remuneração, nem os trabalhadores com funções de controlo. Por regra, não existe a possibilidade de acumulação, por parte do trabalhador, da componente de retribuição descrito neste ponto com a do ponto anterior.

A atribuição de remuneração variável aos trabalhadores com funções de direção, controlo ou similares é efetuada numa base anual, em função do cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos com cada interveniente, tendo sempre por base os objetivos de carácter global, aprovados em Assembleia Geral, para o médio e longo prazos, ou orçamental, para o curto prazo. Este processo é da competência do Conselho de Administração.

A remuneração é atribuída sob a forma pecuniária, não estando prevista qualquer diferimento do seu processamento no tempo em função do cumprimento de determinados critérios / requisitos. O Conselho de Administração, de forma autónoma ou por solicitação dos responsáveis de cada área, pode inibir ou condicionar o acesso aos prémios, discricionariamente, em função do comportamento, assiduidade, atitude ou avaliação dos trabalhadores.

Pessoal Chave na Gestão

Durante o ano de 2018 foram colocados à disposição de 12 trabalhadores com maior relevância na gestão da Instituição os seguintes montantes, em euros:

Remunerações / Categoria / Nº Trabalhadores	
Diretor	7 (*)
Diretor Adjunto	5
Total Remuneração Fixa	810 911,64 €
Total Remuneração Variável	49 240,95 €
Total Remuneração	860 152,59 €
Peso Remuneração Variável	5,7%

(*) A partir de junho de 2018 o número passou a 6.

As funções desempenhadas pelos trabalhadores em apreço situam-se nas seguintes áreas:

Função de pessoal-chave na gestão / Nº de trabalhadores	
Comercial	4
Controlo	3
Operacional	5 (*)

(*) A partir de junho de 2018 o número passou a 4.

Outros aspetos relacionados com Pessoal

No ano de 2018 foram feitas duas rescisões de contratos de trabalho. Os montantes globais pagos a título de indemnização por rescisões de contratos de trabalho ascenderam a 144.996,39 euros. O maior valor pago a nível individual foi de 144.630,99 euros.

A Instituição não tem Comissão de Remunerações constituída pelo que a política de remunerações dos órgãos sociais é estabelecida pela Assembleia Geral e a política de remunerações dos restantes trabalhadores é definida pelo Conselho de Administração, aplicando as linhas mestras definidas pelo Grupo.

Está em vigor um modelo de avaliação de todos os trabalhadores da empresa constituído por uma autoavaliação, avaliação da chefia, seguida por uma entrevista final. Os resultados obtidos são considerados para a distribuição de prémios em conformidade com a política acima definida.

Anualmente, é feita uma dotação para pagamento de prémios que ocorre no ano seguinte após a aprovação das contas da Instituição pela Assembleia Geral e depois de terminado o período de avaliação de desempenho. A dotação tem sempre em consideração a existência de resultados positivos no exercício.

No ano de 2018 não foi efetuado qualquer pagamento de remuneração variável aos membros do órgão de administração. A remuneração variável atribuída aos trabalhadores não foi sujeita a qualquer diferimento.

Durante o ano foram admitidos 3 trabalhadores, um para a função comercial e 2 com funções técnicas.

12. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

No exercício de 2018, agravaram-se as condições concorrenciais, com o aumento da competitividade, muito particularmente, das Instituições de Crédito especializado de grande dimensão e, ainda, pela introdução de um conjunto de condicionalismos ao negócio decorrentes substanciais alterações legislativas.

Apesar de todos os constrangimentos, é de assinalar o trabalho efetuado com a habitual dedicação e o profissionalismo dos trabalhadores que compõem a organização, aspetos que foram fundamentais para a concretização das linhas de orientação estratégica. Sublinha-se a grande capacidade de orientação do foco para as oportunidades que o mercado apresentou. Neste âmbito, cabe uma palavra de especial apreço para com os trabalhadores da Instituição que sempre demonstraram toda a disponibilidade e motivação para abraçar os desafios, correspondendo assim aos desígnios de um Montepio Crédito mais participativo na geração de valor para o Grupo Montepio e solidificaram as bases necessárias à continuidade da Instituição a longo prazo.

O Conselho de Administração reconhece, de forma especial, a preferência dos nossos clientes ao elegerem o Montepio Crédito como a Instituição onde encontram as soluções para satisfazerem as suas necessidades de financiamento e serviços que lhe são complementares.

É, igualmente, devido o merecido reconhecimento a todos os parceiros pela forma como aceitaram e reconheceram a marca Montepio Crédito, privilegiando os nossos produtos e serviços no desenvolvimento da sua atividade, tantas vezes contribuindo com sugestões e com iniciativas que nos permitiram melhorar continuamente a nossa oferta.

Também o Conselho de Administração reconhece todo o apoio prestado às nossas atividades ao longo do último exercício por todos os membros dos órgãos sociais, pelas empresas do Grupo Montepio, particularmente do Banco Montepio, e, também, pelos órgãos de supervisão que, no âmbito da sua atividade têm proporcionado que a Instituição possa desenvolver e melhorar a sua atuação no mercado.

São ainda devidos agradecimentos a entidades externas, nomeadamente às estruturas das Associações de que o Montepio Crédito é membro.

Porto, 7 de maio de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Jorge Gouveia Alves – Presidente

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto – Administrador não executivo

Manuel de Pinho Baptista – Administrador executivo



Montepio Crédito

RELATÓRIO E CONTAS
ANUAIS 2018



PORTUGAL
SOU EU

**Montepio Crédito – Instituição
Financeira de Crédito, S.A.**

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018 e 2017

*Maio de 2019
Este relatório contém 91 páginas*

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*- NOTAS EXPLICATIVAS
(Páginas 8 a 91)*

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

		(Valores expressos em milhares de Euros)	
	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	3	18 222	18 521
Juros e encargos similares	3	5 435	4 586
Margem financeira		<u>12 787</u>	<u>13 935</u>
Resultados de serviços e comissões	4	3 585	2 731
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5	87	(966)
Resultados da alienação de outros ativos		(31)	-
Outros resultados de exploração	6	(334)	(156)
Total de proveitos operacionais		<u>16 094</u>	<u>15 544</u>
Custos com pessoal	7	6 083	5 539
Gastos gerais administrativos	8	4 933	4 832
Amortizações do exercício	9	309	310
Total de custos operacionais		<u>11 325</u>	<u>10 681</u>
Imparidade do crédito	10	(5 155)	753
Outras provisões	11	124	(87)
Imparidade de outros ativos financeiros	12	(1 144)	-
Imparidade de outros ativos	13	(118)	210
Resultado operacional		<u>11 062</u>	<u>3 987</u>
Impostos			
Correntes	21	3 059	1 826
Diferidos	21	14	(694)
Resultado líquido do exercício		<u>7 989</u>	<u>2 855</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais	32	<u>(273)</u>	<u>789</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>(273)</u>	<u>789</u>
Resultado líquido do exercício		<u>7 989</u>	<u>2 855</u>
Total de rendimento integral do exercício		<u><u>7 716</u></u>	<u><u>3 644</u></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2018	2017
Ativo			
Caixa		1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	1 286	1 668
Aplicações em instituições de crédito	15	37 507	23 479
Crédito a clientes	16	432 753	406 262
Ativos financeiros não detidos para negociação ao justo valor através de resultados	17	7 722	-
Ativos não correntes detidos para venda	18	14	116
Outros ativos tangíveis	19	687	714
Ativos intangíveis	20	663	202
Ativos por impostos diferidos	21	1 436	1 235
Outros ativos	22	7 600	8 862
Total do Ativo		489 669	442 539
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	23	268 559	229 121
Responsabilidades representadas por títulos	24	154 275	154 074
Provisões	25	609	61
Passivos por impostos correntes	21	2 918	2 311
Outros passivos	26	12 171	12 922
Total do Passivo		438 532	398 489
Capitais Próprios			
Capital	27	30 000	30 000
Prémios de emissão	29	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados	28 e 29	11 650	9 697
Resultado líquido do exercício		7 989	2 855
Total dos Capitais Próprios		51 137	44 050
		489 669	442 539

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Mapa de alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas	Resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	40 406	30 000	1 498	2 849	147	580	5 332
Desvios atuariais no exercício	789	-	-	-	-	-	789
Resultado líquido do exercício	2 855	-	-	-	-	-	2 855
Total do rendimento integral do exercício	3 644	-	-	-	-	-	3 644
Aplicação de resultados	-	-	-	429	-	-	(429)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	44 050	30 000	1 498	3 278	147	580	8 547
Ajustamentos de transição IFRS 9							
Valor bruto	(844)	-	-	-	-	-	(844)
Impostos	215	-	-	-	-	-	215
Saldos em 1 de Janeiro de 2018	43 421	30 000	1 498	3 278	147	580	7 918
Desvios atuariais no exercício	(273)	-	-	-	-	-	(273)
Resultado líquido do exercício	7 989	-	-	-	-	-	7 989
Total do rendimento integral do exercício	7 716	-	-	-	-	-	7 716
Aplicação de resultados	-	-	-	285	-	-	(285)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	51 137	30 000	1 498	3 563	147	580	15 349

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades operacionais</i>		
Juros e comissões recebidos	22 070	18 847
Juros e comissões pagos	5 792	5 493
Despesas com pessoal	5 677	5 692
Outros pagamentos por gastos administrativos	8 905	6 018
Outros pagamentos por custos de exploração	5 611	5 132
Recuperação de crédito e juros vencidos	696	769
Outros recebimentos	6 881	4 621
Pagamento de impostos sobre o rendimento	2 453	109
	<u>1 209</u>	<u>1 793</u>
<i>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</i>		
Crédito sobre clientes	(26 573)	(41 930)
Crédito sobre instituições de crédito	(14 040)	(13 113)
Outros ativos	(17)	-
	<u>(40 630)</u>	<u>(55 043)</u>
<i>(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais</i>		
Recursos para outras instituições de crédito	39 385	(82 632)
Responsabilidades representadas por títulos	219	-
	<u>39 604</u>	<u>(82 632)</u>
	<u>183</u>	<u>(135 882)</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades de investimento</i>		
Ativos não correntes detidos para venda	210	(239)
Aquisições de ativos intangíveis	(295)	(31)
Aquisições de outros ativos tangíveis	(829)	(385)
Alienação de imobilizações	380	441
Recebimento operações financeiras	(31)	-
	<u>(565)</u>	<u>(214)</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</i>		
Emissão/ (Reembolso) de obrigações de caixa e passivos subordinados	-	136 174
	-	136 174
Variação líquida em caixa e equivalentes	(382)	78
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>1 669</u>	<u>1 591</u>
Caixa	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 14)	<u>1 286</u>	<u>1 668</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u><u>1 287</u></u>	<u><u>1 669</u></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais 31 de Dezembro de 2018

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada por “Montepio Crédito” ou “Sociedade”) foi constituído em 1 de Junho de 1992 com a denominação social de Finindústria Comercial – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.. Em 29 de Junho de 1993 alterou a sua denominação social para Finicrédito – S.F.A.C., S.A. e, em 11 de Dezembro de 2003, para Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em 7 de Dezembro de 2005, incorporou por fusão a Leasecar – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. com efeitos contabilísticos reportados a 1 de Janeiro de 2005.

Em 2007, foi constituída a sucursal da Roménia, com designação “Finicrédito IFIC SA *Portugalia Sucursala Romania*”, que iniciou a atividade comercial em Fevereiro de 2008. Em Setembro de 2015, esta sucursal foi encerrada.

Em 22 de Janeiro de 2013 alterou a sua denominação social para Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Sociedade é detida de forma direta pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e, indireta pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“CEMG”), sendo consolidada com esta última pelo método integral. O Montepio Geral Associação Mutualista é última entidade consolidante da Sociedade.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Montepio Crédito são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2018. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Órgão de Administração do Montepio Crédito em 7 de Maio de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Montepio Crédito para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Montepio Crédito adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, conforme descrito na nota 37.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adopção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Montepio Crédito usufrui da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de exercícios anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 foram reconhecidos em Resultados Transitados, a 1 de Janeiro de 2018, conforme descrito na nota 38.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 v).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Montepio Crédito para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Montepio Crédito aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Montepio Crédito transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante do Montepio Crédito ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 por um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Montepio Crédito que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Montepio Crédito espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

O Montepio Crédito adota como definição de incumprimento as exposições que se encontrem nas seguintes situações: (i) atraso superior há mais 90 dias, (ii) contrato com carência de capital e juros pós contratual, e (iii) cliente em insolvência e/ou falência, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 os que correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Aumento significativo de risco de crédito

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Montepio Crédito considera informação relevante toda a que se encontre disponível, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa: (i) informação interna, e (ii) informação externa: central de responsabilidades de crédito e bases de dados com informação sobre clientes. Caso esta informação revele incidências ao nível do cliente, as exposições são classificadas como tendo um aumento significativo do risco de crédito.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Montepio Crédito cada cliente, e conseqüentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*, no entanto, para efeitos de determinação de aumento de risco de crédito são considerados os seguintes indicadores:

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Montepio Crédito recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Montepio Crédito estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Montepio Crédito obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Informação *forward-looking*

No âmbito da IFRS 9, o Montepio Crédito não incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL, considerando o seu efeito não significativo no apuramento da imparidade total.

Política de *write-offs*

O Montepio Crédito reconhece um crédito abatido ao ativo quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

Tendo em consideração as características de cada tipologia de contratos em vigor no Montepio Crédito, foi definida internamente a política de registo de perdas contratuais.

Verifica-se que, para os créditos de pequeno montante, destinados essencialmente às famílias, o cumprimento do plano financeiro se caracteriza por fluxos contínuos. No caso de incumprimento, a continuidade desses fluxos é interrompida, verificando-se ao longo do estado de incumprimento pagamentos pontuais que vão fazendo diminuir a dívida. Quando se verifica longos períodos de tempo sem que tenha havido qualquer pagamento da dívida, constata-se que a probabilidade de cobrança, apesar de existir, é diminuta. Foi feito um estudo sobre a cobrabilidade de contratos com as características abaixo e concluiu-se que, ao longo de 3 anos, se tinha recuperado apenas 17%.

Nestes termos, definiu-se a seguinte política de desreconhecimento dos créditos e imparidade (*writte-off*):

- Contratos de crédito lar – Mora superior ou igual a 18 meses, sem qualquer pagamento nos últimos 12 meses;
- Contratos de crédito automóvel – Mora superior ou igual a 18 meses, sem garantia da viatura e sem qualquer pagamento nos últimos 12 meses. (*)
- Contratos de ALD e de leasing - Mora superior ou igual a 24 meses, sem garantia da viatura e sem qualquer pagamento nos últimos 12 meses. (*)

(*) Um contrato cuja viatura foi recuperada e vendida é considerado sem garantia. Da mesma forma, um contrato cuja viatura esteja há mais de 6 meses para ser recuperada, considera-se sem garantia.

Com a introdução do modelo de imparidade considera-se adicionalmente o critério da LGD ser igual ou superior a 90%.

Se nos exercícios subsequentes, o montante de imparidade estimada aumentar ou reduzir em resultado de eventos subsequentes ao reconhecimento da imparidade inicial, o valor de imparidade é aumentado ou reduzido por contrapartida da rubrica de resultados acima referida. Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de Imparidade, acima referida.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Montepio Crédito se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados Instrumentos Financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – Solely Payments of Principal and Interest”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contabilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e

- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Montepio Crédito, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao

justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

ii) Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

iii) Instrumentos de capital

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Montepio Crédito pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Montepio Crédito tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Montepio Crédito não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros. Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(iv) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

(v) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (host contract), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

e) Desreconhecimento

O Montepio Crédito desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem substancialmente transferidos ou o Montepio Crédito não mantiver controlo dos mesmos.

O Montepio Crédito procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Montepio Crédito realiza compras/ventas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Montepio Crédito também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Montepio Crédito classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens móveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem ou pelo não exercício da opção de compra, que se encontram valorizados ao justo valor.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Montepio Crédito.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

h) Locação operacional e financeira

Locação operacional

- Na ótica de locatário

Os pagamentos efetuados pelo Montepio Crédito à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos exercícios a que dizem respeito.

- Na ótica de locador

Os ativos detidos sob locação operacional são registados no balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os proveitos decorrentes das rendas faturadas aos clientes de locação operacional são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática ao longo do período de duração do contrato.

Os custos, incluindo a depreciação, incorridos na obtenção do proveito de locação são reconhecidos numa base sistemática ao longo do período de duração do contrato na demonstração dos resultados. Os custos diretos iniciais incorridos pelos locadores ao negociar e aceitar uma locação operacional devem ser adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação na mesma base do proveito da locação.

A política de depreciação para ativos locados depreciáveis é consistente com a política de depreciação normal do locador para ativos semelhantes.

O Montepio Crédito procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Locação financeira

- Na ótica de locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

- Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

i) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Montepio Crédito procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de

pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros activos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

l) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um

ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Montepio Crédito. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Equipamento:	
- Transporte	4 a 8
- Mobiliário e material	8 a 10
- Equipamento informático	3 a 5
- Outros ativos tangíveis	5 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

m) Ativos intangíveis

Software

O Montepio Crédito regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil de 3 anos. O Montepio Crédito não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

o) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Montepio Crédito tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

p) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido

por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

q) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Montepio Crédito tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Montepio Crédito constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Montepio Crédito outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 32.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Montepio Crédito com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Montepio Crédito relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Montepio Crédito multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Montepio Crédito reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Montepio Crédito de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2018, o Montepio Crédito tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

r) Impostos sobre lucros

O Montepio Crédito está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens

que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Montepio Crédito procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Montepio Investimento encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo em 2018 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

s) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Montepio Crédito tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

t) Distribuição de dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos à rubrica de Capital, quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos do exercício, aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados na proposta de aplicação de resultados do relatório de gestão.

u) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Montepio Crédito é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Montepio Crédito efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Montepio Crédito recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Montepio Crédito e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Montepio Crédito e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

v) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Montepio Crédito são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Montepio Crédito e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Montepio Crédito poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Montepio Crédito e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Montepio Crédito efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referidos na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar a quantia de perda por imparidade a ser registada é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base o preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela Montepi Crédito. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e conseqüentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e conseqüentemente nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, conforme apresentado nas notas 3 e 5. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Margem financeira	12 787	13 935
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	87	(966)
	<u>12 874</u>	<u>12 969</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros e Rendimentos Similares		
Crédito ao consumo	11 491	11 434
Locação financeira mobiliária	5 275	5 692
Crédito vencido	1 020	1 084
Crédito em conta corrente	205	223
Aluguer de longa duração	68	88
Outros juros e rendimentos similares	163	-
	<u>18 222</u>	<u>18 521</u>
Juros e Encargos Similares		
Recursos de outras instituições de crédito	3 810	3 742
Juros de responsabilidades representadas por títulos	1 625	759
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	85
	<u>5 435</u>	<u>4 586</u>
	<u>12 787</u>	<u>13 935</u>

As rubricas Juros e rendimentos similares incluem, o montante positivo de Euros 2.605 milhares e o montante negativo de Euros 6.125 milhares (31 de dezembro 2017: montante positivo Euros 2.354 milhares e o montante negativo de Euros 4.636 milhares), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, de acordo com política contabilística descrita na nota 1 i).

O saldo da rubrica de Outros juros e rendimentos similares no montante de Euros 163 milhares corresponde à margem financeira dos Créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 16.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de Euros 357 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3. Em 31 de Dezembro de 2017 esta rubrica inclui o montante de Euros 1.651 milhares relativos a créditos com sinais de imparidade.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Comissões de Seguros	1 917	1 332
Comissão de processamento de prestação	1 135	1 024
Comissão de recuperação de valores em mora	574	547
Comissão por alterações contratuais	143	128
Comissão de emissão de documentação	57	60
Outras comissões e serviços	163	169
	<u>3 989</u>	<u>3 260</u>
Encargos com Serviços e Comissões		
Comissões de empresas de cobranças	(225)	(307)
Serviços bancários prestados	(179)	(222)
	<u>(404)</u>	<u>(529)</u>
Resultados de Serviços e Comissões	<u>3 585</u>	<u>2 731</u>

A rubrica Comissões de Seguros regista as comissões recebidas das seguradoras por cada contrato celebrado pelo Montepio Crédito, no âmbito da adesão de seguros PPV – Plano Pagamento Vida e/ou PPT – Seguro de Doença e Desemprego (*GenWorth*), conforme nota 36.

5 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	91	91	-
	-	-	-	91	91	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	87	-	87	-	-	-
	87	-	87	-	-	-
Passivos financeiros						
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	966	(966)
	-	-	-	-	966	(966)
	87	-	87	91	1 057	(966)

De acordo com a política contabilística seguida pelo Montepio Crédito, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros proveitos de exploração		
Serviços de locação operacional	4 633	4 047
Outros proveitos	173	569
Activos não financeiros	359	220
Outros rendimentos de serviços	500	430
Reembolso de instrumentos de dívida	56	40
	<u>5 721</u>	<u>5 306</u>
Outros Custos de exploração		
Serviços de locação operacional	4 596	3 955
Activos não financeiros	610	567
Contribuição específica sobre o sector bancário	344	361
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	183	157
Impostos	43	28
Quotizações e donativos	23	17
Outros custos de exploração	256	377
	<u>6 055</u>	<u>5 462</u>
Outros Resultados de Exploração	<u>(334)</u>	<u>(156)</u>

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas Serviços de locação operacional registam os proveitos e os custos com seguros e manutenção das viaturas, no âmbito dos contratos de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2018 o saldo da rubrica de Reembolso de instrumentos de dívida corresponde à valia reconhecida com a tranche residual da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 16.

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações	4 532	4 288
Encargos Sociais obrigatórios	1 219	1 158
Encargos com Fundos de pensões	328	88
Outros custos com o pessoal	4	5
	<u>6 083</u>	<u>5 539</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2018, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Outro pessoal chave de gestão</u>	<u>Total</u>
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	200	57	692	949
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	16	18
Encargos sobre remunerações	47	12	151	210
Remunerações variáveis	-	-	41	41
	<u>249</u>	<u>69</u>	<u>900</u>	<u>1 218</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Outro pessoal chave de gestão</u>	<u>Total</u>
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	386	-	750	1 136
Custos com pensões de reforma e SAMS	7	-	34	41
Encargos sobre remunerações	91	-	174	265
Remunerações variáveis	-	-	47	47
	<u>484</u>	<u>-</u>	<u>1 005</u>	<u>1 489</u>

Considera-se outro pessoal chave de gestão os Diretores de primeira linha do Montepio Crédito.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o número médio de colaboradores nos quadros do Montepio Crédito, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2018	2017
Direção e coordenação	9	10
Chefia e gerência	15	15
Técnicos	25	25
Administrativos	51	52
Comerciais	24	24
	124	126

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Custos com trabalho independente	1 463	1 296
Serviços especializados	1 001	1 153
Publicidade e edição de publicações	761	896
Outros serviços de terceiros	468	323
Judiciais, contencioso e notariado	342	250
Rendas e alugueres	220	222
Comunicações	228	220
Água, energia e combustíveis	114	116
Deslocações, estadas e representação	83	91
Seguros	49	74
Formação	65	59
Serviços de recuperação e venda de viaturas	22	40
Material de consumo corrente	49	34
Conservação e reparação	40	33
Outros fornecimentos de terceiros	28	25
	4 933	4 832

A rubrica Rendas e alugueres inclui o custo do ano com arrendamento da sede do Montepio Crédito no Porto e com a unidade de desenvolvimento de negócio na rua Castilho em Lisboa no valor de Euros 217 milhares (2017: Euros 214 milhares).

Os contratos de arrendamento celebrados pelo Montepio Crédito apresentam uma periodicidade mensal ou anual.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Montepio Crédito no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	45	41
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	14	14
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	-	3
	<u>59</u>	<u>58</u>
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	-	17
	<u>59</u>	<u>75</u>

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Activos Intangíveis		
Software	171	132
	<u>171</u>	<u>132</u>
Outros Activos Tangíveis		
Equipamento informático	18	35
Equipamento de transporte	111	133
Mobiliário e material	2	4
Instalações interiores	4	4
Máquinas e ferramentas	1	-
Equipamento de segurança	2	2
	<u>138</u>	<u>178</u>
	<u>309</u>	<u>310</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aplicações em outras instituições de crédito		
Dotação do exercício	17	-
Reversão do exercício	(24)	-
	<u>(7)</u>	<u>-</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício	4 792	4 000
Reversão do exercício	(2 543)	(2 478)
Recuperação de crédito e de juros	(7 397)	(769)
	<u>(5 148)</u>	<u>753</u>
	<u>(5 155)</u>	<u>753</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

O saldo da rubrica Recuperação de crédito e de juros inclui o montante de Euros 6.547 milhares relativamente a reversão de imparidade associada aos créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 16.

A rubrica Reversão do exercício inclui o montante de Euros 154 milhares de recuperação de crédito e juros após o exercício da *clean up call* acima descrita.

11 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	216	505
Reversão do exercício	(92)	(592)
	<u>124</u>	<u>(87)</u>

12 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reversão do exercício	(1 144)	-
	<u>(1 144)</u>	<u>-</u>

O saldo da rubrica de Reversão do exercício inclui Euros 1.144 milhares correspondentes à tranche residual da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 16.

13 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	212	204
Reversão do exercício	(320)	(60)
	<u>(108)</u>	<u>144</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	77	134
Reversão do exercício	(87)	(68)
	<u>(10)</u>	<u>66</u>
	<u>(118)</u>	<u>210</u>

14 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Em instituições de crédito no país	1 251	1 633
Em instituições de crédito no estrangeiro	35	35
	<u>1 286</u>	<u>1 668</u>

A rubrica Em instituições de crédito no país inclui Euros 1.245 milhares (2017: Euros 1.631 milhares) referentes a depósitos à ordem que o Montepio Crédito detém junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

15 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	37 519	23 479
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações sobre aplicações em instituições de crédito	(12)	-
	<u>37 507</u>	<u>23 479</u>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Montepio Crédito e que pela sua natureza apresentam um prazo superior a 5 anos.

As titularizações efectuadas pelo Montepio Crédito encontram-se apresentadas na nota 34.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Ajustamento de transição IFRS 9	19	-
Dotação do exercício	17	-
Reversão do exercício	(24)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>12</u>	<u>-</u>

16 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Crédito Interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	202	7 620
Locação Financeira	138 895	140 094
Outros créditos	22 307	22 512
A particulares		
Locação financeira	18 228	21 151
Consumo e outros créditos	246 298	214 905
	<u>425 930</u>	<u>406 282</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	445	511
Mais de 90 dias	20 481	15 344
	<u>20 926</u>	<u>15 855</u>
	446 856	422 137
Imparidade para riscos de crédito	<u>(14 103)</u>	<u>(15 875)</u>
	<u>432 753</u>	<u>406 262</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Crédito Contratado a Taxa Variável	194 622	206 574
Crédito Contratado a Taxa Fixa	252 234	215 563
	<u>446 856</u>	<u>422 137</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade, tem a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2018		
	Locação financeira	Outras operações de crédito	Total
Até 1 ano	29 736	6 754	36 490
De 1 a 5 anos	117 974	97 333	215 307
Superior a 5 anos	9 413	164 720	174 133
Indeterminado	4 302	16 624	20 926
	<u>161 425</u>	<u>285 431</u>	<u>446 856</u>

(milhares de euros)

	2017		
	Locação financeira	Outras operações de crédito	Total
Até 1 ano	26 638	10 574	37 212
De 1 a 5 anos	125 194	100 903	226 097
Superior a 5 anos	9 412	133 561	142 973
Indeterminado	4 806	11 049	15 855
	<u>166 050</u>	<u>256 087</u>	<u>422 137</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de Dezembro de 2018, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2018			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	6 435	77 590	9 238	93 263
Juros vincendos	(29)	(7 673)	(1 027)	(8 729)
Valores residuais	23 330	48 057	1 202	72 589
	<u>29 736</u>	<u>117 974</u>	<u>9 413</u>	<u>157 123</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de Dezembro de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2017			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	6 461	85 675	9 454	101 590
Juros vincendos	(1 149)	(8 425)	(1 168)	(10 742)
Valores residuais	21 326	47 944	1 127	70 397
	<u>26 638</u>	<u>125 194</u>	<u>9 413</u>	<u>161 245</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de Janeiro	15 875	16 079
Ajustamento IFRS 9	839	-
Dotação do exercício	4 792	4 000
Reversão do exercício	(2 543)	(2 478)
Utilização de imparidade	<u>(4 860)</u>	<u>(1 726)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>14 103</u>	<u>15 875</u>

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos objeto de reestruturação (créditos com alteração ao plano financeiro, alteração essa motivada por uma dificuldade financeira do mutuários e sem que, à data da alteração, o contrato apresentasse valores vencidos), contratos objeto de renegociação (créditos com acordo de pagamento de valores vencidos, sem que tenha ocorrido alteração do plano de pagamento dos montantes vencidos, à data de celebração do acordo) ou contratos que verifiquem ambas as situações.

A reestruturação pode traduzir um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Crédito Interno		
A empresas		
Locação financeira	395	337
Outros créditos	2 668	201
A particulares		
Locação financeira	110	119
Consumo e outros créditos	<u>1 424</u>	<u>1 179</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>4 597</u>	<u>1 836</u>

As reestruturações efectuadas pelo Montepio Crédito foram realizadas como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com alteração ao plano financeiro (sem montantes vencido à data da alteração)	3 485	1 127
Sem alteração ao plano financeiro e com acordo de regularização de montantes vencidos	910	567
Com alteração ao plano financeiro e com acordo de regularização de montantes vencidos	202	142
Saldo em 31 de Dezembro	<u>4 597</u>	<u>1 836</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Crédito com garantias reais	2 644	5 440
Crédito com outras garantias	5 380	4 067
Crédito sem garantias	6 079	6 368
	<u>14 103</u>	<u>15 875</u>

Em conformidade com política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Crédito com garantias reais	293	17
Crédito com outras garantias	1 575	837
Crédito sem garantias	2 992	871
	<u>4 860</u>	<u>1 725</u>

Em 15 de Outubro de 2018, o Montepio Crédito procedeu ao exercício da *clean-up call* da operação de titularização composta por uma carteira de *Non Performance Loans* (NPL's), denominada Aqua NPL 1.

O exercício da *clean-up call* consubstanciou-se na aquisição das tranches de titularização *outstanding* a esta da pelo montante de Euros 1.598 milhares e consequente reembolso integral.

Conforme os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, após a aquisição o Montepio Crédito procedeu à análise da recuperabilidade desta carteira, tendo determinado um montante recuperável de Euros 8.145 milhares, tendo relevado constabílicamente uma reversão de imparidade para esta carteira de Euros 6.547 milhares e de igual forma, foi também revertida a imparidade anteriormente reconhecida na rubrica de Imparidade de outros activos financeiros.

A relevação contabilística desta operação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	<u>2018</u>
Valor de aquisição	1 598
Reconhecimento da carteira de crédito	8 145
Reversão de imparidade de crédito (nota 10)	6 547
Reembolso da tranche residual	1 200
Reversão de imparidade (nota 12)	1 144
Reembolso de instrumentos de dívida (nota 6)	56
Impacto total na Demonstração dos Resultados	<u>7 747</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor de balanço desta carteira ascende a Euros 7.575 milhares e encontra-se reconhecido como crédito vencido à mais de 90 dias, tendo sido recuperado um total de Euros 887 milhares, tendo sido reconhecido na margem financeira um montante Euros 163 milhares (nota 3) e uma Recuperação de crédito e juros no montante de Euros 154 milhares (nota 10).

17 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Crédito a clientes ao justo valor	
Crédito não titulado	7 722
	<u>7 722</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 esta rubrica inclui o justo valor dos créditos que os *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI) e que de acordo com os requisitos da IFRS 9 foram reclassificados à data de transição (1 de Janeiro de 2018). Os resultados da reavaliação destes activos encontram-se reconhecidos na nota 5.

Pela natureza da estimativa, esta rubrica é reavaliada de acordo com os critérios de valorização definidos pela IFRS 13 como nível 3, conforme descrito na nota 31.

A maturidade residual destes créditos é inferior a 1 ano.

18 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Equipamento Leasing	68	283
Equipamento ALD	25	25
Imóveis	5	
	<u>98</u>	<u>308</u>
Imparidade	(84)	(192)
	<u>14</u>	<u>116</u>

As rubricas Equipamento *Leasing* e Equipamento ALD registam ainda ativos que correspondem aos veículos automóveis cuja opção de compra não foi exercida pelo cliente no final da vigência do contrato e a bens recuperados relativos à resolução de contratos por incumprimento.

Adicionalmente, é de referir que as viaturas ainda em carteira estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Montepio Crédito uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, por vezes, não é possível, em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2018 e 2017 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1 de Janeiro	308	69
Aquisições	630	1 611
Alienações	(840)	(1 372)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>98</u>	<u>308</u>

Os movimentos de imparidade para ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1 de Janeiro	192	48
Dotação do exercício	212	204
Reversão do exercício	(320)	(60)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>84</u>	<u>192</u>

19 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custos		
Equipamento		
Equipamento informático	1 158	1 187
Equipamento de transporte	935	891
Mobiliário e material	370	368
Instalações interiores	149	149
Máquinas e ferramentas	105	105
Equipamento de segurança	31	30
Outros activos tangíveis	4	4
	<u>2 752</u>	<u>2 734</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(138)	(178)
Relativas a exercícios anteriores	(1 927)	(1 842)
	<u>(2 065)</u>	<u>(2 020)</u>
	<u>687</u>	<u>714</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018			
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Saldo em 31 de Dezembro
Custo				
Equipamento				
Equipamento informático	1 187	1	(30)	1 158
Equipamento de transporte	891	486	(442)	935
Mobiliário e material	368	2	-	370
Instalações interiores	149	-	-	149
Máquinas e ferramentas	105	-	-	105
Equipamento de segurança	30	1	-	31
Outros activos tangíveis	4	-	-	4
	<u>2 734</u>	<u>490</u>	<u>(472)</u>	<u>2 752</u>
Amortizações acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1 160)	(18)	30	(1 148)
Equipamento de transporte	(230)	(111)	63	(278)
Mobiliário e material	(359)	(2)	-	(361)
Instalações interiores	(141)	(4)	-	(145)
Máquinas e ferramentas	(100)	(1)	-	(101)
Equipamento de segurança	(26)	(2)	-	(28)
Outros activos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2 020)</u>	<u>(138)</u>	<u>93</u>	<u>(2 065)</u>
	<u><u>714</u></u>			<u><u>687</u></u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017			
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	
Custo				
Equipamento				
Equipamento informático	1 187	-	-	1 187
Equipamento de transporte	1 053	376	(538)	891
Mobiliário e material	363	5	-	368
Instalações interiores	149	-	-	149
Máquinas e ferramentas	101	4	-	105
Equipamento de segurança	30	-	-	30
Outros activos tangíveis	4	-	-	4
	<u>2 887</u>	<u>385</u>	<u>(538)</u>	<u>2 734</u>
Amortizações Acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1 125)	(35)	-	(1 160)
Equipamento de transporte	(194)	(133)	97	(230)
Mobiliário e material	(355)	(4)	-	(359)
Instalações interiores	(137)	(4)	-	(141)
Máquinas e ferramentas	(100)	-	-	(100)
Equipamento de segurança	(24)	(2)	-	(26)
Outros activos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(1 939)</u>	<u>(178)</u>	<u>97</u>	<u>(2 020)</u>
	<u>948</u>			<u>714</u>

20 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo		
<i>Software</i>	3 551	3 487
Activos intangíveis em curso	310	79
	<u>3 861</u>	<u>3 566</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(171)	(132)
Relativas a exercícios anteriores	(3 027)	(3 232)
	<u>(3 198)</u>	<u>(3 364)</u>
	<u>663</u>	<u>202</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2018, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	2018				
	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Aquisições /Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
Custo					
<i>Software</i>	3 487	353	(337)	48	3 551
Activos intangíveis em curso	79	279	-	(48)	310
	<u>3 566</u>	<u>632</u>	<u>(337)</u>	<u>-</u>	<u>3 861</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	(3 364)	(171)	337	-	(3 198)
	<u>(3 364)</u>	<u>(171)</u>	<u>337</u>	<u>-</u>	<u>(3 198)</u>
	<u>202</u>				<u>663</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	2017			
	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Aquisições /Dotações</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
Custo				
<i>Software</i>	3 468	-	19	3 487
Activos intangíveis em curso	67	31	(19)	79
	<u>3 535</u>	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>3 566</u>
Amortizações acumuladas				
<i>Software</i>	(3 232)	(132)	-	(3 364)
	<u>(3 232)</u>	<u>(132)</u>	<u>-</u>	<u>(3 364)</u>
	<u>303</u>			<u>202</u>

21 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 r), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	Activo		Passivo		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Outros activos tangíveis	-	6	-	-	-	6
Activos intangíveis	2	2	-	-	2	2
Provisões	1 222	1 022	-	-	1 222	1 022
Benefícios dos empregados	212	205	-	-	212	205
Imposto diferido activo / passivo líquido	1 436	1 235	-	-	1 436	1 235

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de Janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2015, de 23% para 21%.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2018	2017
Taxa IRC	21,00%	21,00%
Taxa de derrama municipal	1,50%	1,50%
Taxa de derrama estadual	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

- (a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
- (b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos activos por impostos diferidos

O Montepio Crédito avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

O Montepio Crédito não apresenta impostos diferidos por reconhecer e não apresenta prejuízos fiscais reportáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo Inicial	1 235	1 730
Reconhecido em resultados	(14)	694
Reconhecido em reservas e resultados transitados	215	(1 189)
Saldo Final (Activo/Passivo)	<u>1 436</u>	<u>1 235</u>

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2018		2017	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Outros activos tangíveis	(5)	-	(17)	-
Activos intangíveis	(1)	-	(1)	-
Provisões / Imparidade	(15)	215	748	(1 189)
Benefícios dos empregados	7	-	(36)	-
Impostos Diferidos	(14)	215	694	(1 189)
Impostos Correntes	(3 059)	-	(1 826)	-
Total do imposto reconhecido (proveito) /custo	<u>(3 073)</u>	<u>215</u>	<u>(1 132)</u>	<u>(1 189)</u>

A rubrica Provisões / Imparidade reconhecido em reservas e resultados transitados referente à adopção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018, conforme descrito na nota 38.

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2018		2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		11 062		3 987
Taxa de imposto corrente	25,50%		25,50%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		2 821		1 017
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	2,80%	309	29,10%	1 160
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	(1,30%)	(147)	(28,70%)	(1 145)
Benefícios fiscais	0,10%	4	1,30%	51
Tributações autónomas	0,80%	86	1,20%	49
	<u>27,78%</u>	<u>3 073</u>	<u>28,39%</u>	<u>1 132</u>

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Montepio Crédito foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2011, inclusive.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Rubrica de Passivos por Impostos Correntes nos montantes de Euros 2.918 milhares e Euros 2.311 milhares, respectivamente correspondem ao montante a liquidar ao accionista ao abrigo da adopção do regime de RETGS.

22 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Devedores e outras aplicações:		
Sector Público Administrativo	2 662	3 804
Clientes - valores de IVA	2 294	2 142
Devedores diversos	1 096	1 322
Instituto Gestão Financeira Patrimonial Justiça	1	1
Valor dos activos do fundo de pensões líquido de responsabilidades	1 404	2 006
Outros rendimentos a receber	550	526
Comissões por serviços prestados	175	193
Outras despesas com encargo diferido	305	162
Devedores e outras aplicações vencidas	3	3
Outras contas de regularização	6	6
	<u>8 496</u>	<u>10 165</u>
Imparidade para outros activos	(896)	(1 303)
	<u>7 600</u>	<u>8 862</u>

Contingências e processos judiciais

Na sequência da inspeção fiscal realizada ao ano de 2005, o Montepio Crédito foi confrontado com uma interpretação diversa, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no que se refere ao apuramento da percentagem do pro rata definitivo do IVA. Esta interpretação origina que as operações de Leasing e de Aluguer de Longa Duração sejam divididas por componentes, amortização financeira e juros, desconsiderando a primeira destas do numerador da fração prevista para o apuramento da referida percentagem. O Montepio Crédito entende, fundamentada em pareceres jurídicos e fiscais e na realidade das legislações vigentes nos restantes países da União Europeia nesta matéria, as quais respeitam o princípio da neutralidade do IVA, que uma instituição financeira com atividades mistas deverá incluir nos numeradores dos respetivos pro rata de dedução os montantes totais das rendas de locação financeira. Neste contexto, foi interposta impugnação judicial da correspondente liquidação adicional de IVA e juros compensatórios, com pedido de reenvio pré-judicial para o Tribunal de Justiça das Comunidades,

atendendo ao facto de o imposto em causa se tratar de um imposto harmonizado sujeito à legislação comunitária e de a administração tributária, no entender do Montepio Crédito, estar a violar não apenas o Código do IVA, mas também as Diretivas Comunitárias nesta matéria.

Em 2013 o Montepio Crédito procedeu à regularização das dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD).

O detalhe da rubrica Devedores e outras aplicações – Sector Público Administrativo é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
IVA a recuperar	277	438
IUC a recuperar	61	23
RERD		
IUC 2008/2009/2010/2011/2012	165	169
IVA 1999	11	11
IVA 2002	5	5
IVA 2005	717	717
IVA 2006	712	712
IVA 2010	129	129
IVA 2009/2011	313	313
IRC 1997/1998/1999	205	205
IRC 2002	67	67
IRC 2003	-	130
IRC 2005	-	610
IRC 2006	-	250
IRC 2009	-	25
	2 662	3 804

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de Janeiro	1 303	1 237
Transição IFRS 9	28	-
Dotação do exercício	77	134
Reversão do exercício	(87)	(68)
Transferências	(425)	-
Saldo em 31 de Dezembro	896	1 303

23 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Empréstimos						
Contas Caucionadas	-	193 011	193 011	-	124 573	124 573
Linha BEI	-	32 548	32 548	-	32 548	32 548
Contrato alienação fiduciária	-	43 000	43 000	-	72 000	72 000
	-	268 559	268 559	-	229 121	229 121

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	43 000	72 000
3 meses até 6 meses	225 559	157 121
	268 559	229 121

No âmbito de operações de redesconto de dívidas junto do BCE por parte da CEMG, o Montepio Crédito procedeu a um contrato de alienação fiduciária, com a CEMG, com garantia da totalidade dos títulos Pelican Finance n° 1 Classe A, registado na rubrica Contrato alienação fiduciária.

24 Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Aqua Finance n°4	154 275	154 074
	154 275	154 074

A operação apresenta uma maturidade superior a 5 anos.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo a 31 de dezembro
Aqua Finance n° 4	154 074	-	-	-	201	154 275
	154 074	-	-	-	201	154 275

(a) Incluem a movimentação do juro corrido e de custo amortizado no Balanço.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo a 31 de dezembro
<i>Aqua Finance n° 4</i>	-	155 000	-	-	(926)	154 074
	-	155 000	-	-	(926)	154 074

(a) Incluem a movimentação do juro corrido e de custo amortizado no Balanço.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor nominal das emissões incluídas na rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
<i>Aqua Finance n° 4 - Classe A</i>	Jul. 2017	Jun. 2035	Euribor 3M + 1,05%	140 000
<i>Aqua Finance n° 4 - Classe B</i>	Jul. 2017	Jun. 2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
				155 000

O detalhe desta emissão encontra-se descrito na nota 34.

25 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Provisões para outros riscos e encargos	609	61

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de Janeiro	61	148
Dotação do exercício	216	505
Reversão do exercício	(92)	(592)
Transferências	424	-
Saldo em 31 de Dezembro	609	61

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Montepio Crédito, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante de perda.

26 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Credores e outros recursos		
Fornecedores	4 504	4 771
Credores por vendas a crédito	1 439	1 119
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	1 016
Cauções - Aluguer Longa Duração	809	945
Sector Público Administrativo	747	442
Contribuições para outros sistemas de saúde	21	21
Sindicatos	5	5
Outros credores	36	353
	<u>7 561</u>	<u>8 672</u>
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	868	791
Campanhas de publicidade	305	186
Outros encargos a pagar	171	281
	<u>1 344</u>	<u>1 258</u>
Operações a regularizar		
Outros valores a pagar	3 266	2 992
	<u>3 266</u>	<u>2 992</u>
	<u>12 171</u>	<u>12 922</u>

27 Capital

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital social do Montepio Crédito que se encontra integralmente realizado é de Euros 30.000 milhares sendo representado por de 30.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal de Euros 1 cada.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Montepio Holding, S.G.P.S. S.A. detém 100% das ações representativas do capital social do Montepio Crédito.

28 Reserva legal

Nos termos da regulamentação aplicável, o Montepio Crédito deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do seu capital social. De referir, que esta reserva não pode ser distribuída.

A variação da reserva legal é analisada na nota 29.

29 Prémios de emissão, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prémios de emissão	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	3 563	3 278
Reserva estatutária e outras reservas	727	727
Resultados transitados	7 360	5 692
	<u>11 650</u>	<u>9 697</u>

A Reserva Legal constituída em 2018 ascendeu a Euros 285 milhares (2017: Euros 429 milhares), por aplicação integral dos resultados relativos ao exercício de 2017 e 2016, respectivamente.

30 Outros compromissos e Rubricas Extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Compromissos perante terceiros	3 656	3 510
Valores administrados pela instituição	-	145 381
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	127 495	29 285
Juros vencidos	838	1 066
Despesas de crédito vencido	21 367	21 576
Dívidas em contencioso	46 807	47 807
	<u>200 163</u>	<u>248 625</u>

Os instrumentos financeiros contabilizados como Compromissos perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas de acordo com política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Montepio Crédito na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

31 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Montepio Crédito.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Montepio Crédito.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– *Caixa e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Aplicações em Instituições de Crédito e Recursos de Outras Instituições de Crédito*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Outras Instituições de Crédito não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Montepio Crédito em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2018, a taxa média de desconto foi de 3,638% (31 de dezembro de 2017: 3,226%).

Para as Aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Montepio Crédito para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Montepio Crédito para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do

mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2018.

A taxa média de desconto foi de 4,973% (31 de dezembro de 2017: 5,259%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o spread de risco de crédito.

– *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Montepio Crédito.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No que respeita às emissões de titularização considerou-se cotação Bloomberg para classe A (PTTGCKOM0005 c/cotação 99,97). Para a classe B foi efetuada uma estimativa tendo por base a cotação da classe A e um haircut adicional estimado.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro e Dólar Norte-americano utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito:

	(milhares de euros)			
	2018		2017	
	Moedas		Moedas	
	Euro	Dólar Norte Americano	Euro	Dólar Norte Americano
1 dia	-0,4500%	1,5050%	-0,4500%	1,5050%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	-0,3780%	1,4804%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	-0,3680%	1,6500%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	-0,3400%	1,6900%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	-0,3290%	1,7600%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	-0,2710%	1,9100%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	-0,2170%	2,0200%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	-0,1860%	2,1800%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	-0,1500%	2,0770%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,0110%	2,1680%
5 anos	0,3130%	2,2560%	0,3130%	2,2560%
7 anos	0,5610%	2,3210%	0,5610%	2,3210%
10 anos	0,8800%	2,4050%	0,8800%	2,4050%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,2440%	2,4960%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4188%	2,5313%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,5013%	2,5388%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2018	2017	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1450	1,1993	7,418	7,450	7,600	7,725	7,800
EUR/GBP	0,8945	0,8872	11,250	11,800	11,305	11,155	10,800
EUR/CHF	1,1269	1,1702	5,755	5,975	6,363	6,450	6,550
EUR/JPY	125,85	135,01	9,373	9,685	9,837	10,025	10,030

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1 286	1 286	1 286
Aplicações em instituições de crédito	-	-	37 507	37 507	37 507
Crédito a clientes	-	-	432 753	432 753	437 883
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	7 722	-	-	7 722	7 722
	<u>7 722</u>	<u>-</u>	<u>471 547</u>	<u>479 269</u>	<u>484 399</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	268 559	268 559	267 266
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	154 275	154 275	151 953
Outros passivos subordinados	-	-	422 834	422 834	419 219

(milhares de euros)

	2017				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1 668	1 668	1 668
Aplicações em instituições de crédito	-	-	23 479	23 479	23 479
Crédito a clientes	-	-	406 262	406 262	411 429
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>431 410</u>	<u>431 410</u>	<u>436 577</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	229 121	229 121	228 823
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	154 074	154 074	152 870
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>383 195</u>	<u>383 195</u>	<u>381 693</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2018:

(milhares de euros)

	2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Activos Financeiros:					
Caixa	1	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 286	-	-	-	1 286
Aplicações em instituições de crédito	37 507	-	-	-	37 507
Crédito a clientes	-	-	437 883	-	437 883
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	7 722	-	7 722
	<u>38 794</u>	<u>-</u>	<u>445 605</u>	<u>-</u>	<u>484 399</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	268 559	-	-	-	267 266
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	154 275	151 953
	<u>268 559</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>154 275</u>	<u>419 219</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2017:

(milhares de euros)

	2017				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Activos Financeiros:					
Caixa	1	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 668	-	-	-	1 668
Aplicações em instituições de crédito	23 479	-	-	-	23 479
Crédito a clientes	-	-	411 429	-	411 429
	<u>25 148</u>	<u>-</u>	<u>411 429</u>	<u>-</u>	<u>436 577</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	229 121	-	-	-	228 823
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	154 074	152 870
	<u>229 121</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>154 074</u>	<u>381 693</u>

O Montepio Crédito utiliza a seguinte hierarquia de justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados direto (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Montepio Crédito considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

32 Benefícios dos empregados

O Montepio Crédito assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2018	2017	2018	2017
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,00%	1,00%	2,40%	0,33%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	1,50%	0,00%
Taxas de rendimento do fundo	2,25%	2,10%	-3,02%	7,08%
Taxa de desconto	2,25%	2,10%	-	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos		
Métodos de valorização atuarial				
	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução

ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) duration das responsabilidades.

A duração das responsabilidades é de 27,3 anos (2017: 28,1 anos). Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2018	2017
Activos	111	113
Reformados e sobreviventes	3	3
	<u>114</u>	<u>116</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q) as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Activos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(437)	(319)
Activos	(6 313)	(6 143)
	<u>(6 750)</u>	<u>(6 462)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(56)	(50)
Activos	(922)	(884)
	<u>(978)</u>	<u>(934)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(4)	(3)
Activos	(27)	(33)
	<u>(31)</u>	<u>(36)</u>
Total das responsabilidades	<u>(7 759)</u>	<u>(7 432)</u>
Coberturas		
Valor do fundo	9 163	9 438
Activos / (Passivos) líquidos em balanço	<u>1 404</u>	<u>2 006</u>
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	<u>(2 537)</u>	<u>(2 810)</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é analisada como segue:

	2018				2017			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	6 462	934	36	7 432	6 684	775	31	7 490
Custo do serviço corrente	356	53	2	411	40	50	2	92
Custo dos juros (Ganhos)/Perdas actuariais	135	20	1	156	133	15	1	149
- Alterações de pressupostos	(299)	-	-	(299)	453	27	(1)	479
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	111	(29)	(8)	74	(833)	67	3	(763)
Alteração da idade da reforma	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões pagas pelo fundo	(15)	-	-	(15)	(15)	-	-	(15)
Responsabilidades no final do exercício	6 750	978	31	7 759	6 462	934	36	7 432

O fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões Montepio Geral”, é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, no qual o Montepio Crédito participa em 1,2% (2017: 1,3%).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Valor do Fundo no início do exercício	9 438	8 791
Rendimento esperado	199	177
Desvios financeiros	(499)	446
Contribuições dos empregados	40	39
Pensões pagas pelo fundo	(15)	(15)
Valor do Fundo no fim do exercício	9 163	9 438

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Obrigações	6 135	6 432
Ações	1 807	2 320
Aplicações em bancos centrais e outros	727	144
Imobiliário	374	405
Outros títulos de rendimento variável	120	137
	9 163	9 438

Não existem ativos no fundo de pensões utilizados pela Sociedade ou representativos de títulos emitidos pelo Montepio Crédito.

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Desvios actuariais no início do exercício	(2 810)	(2 021)
Ganhos / Perdas actuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(299)	(478)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	572	(311)
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(2 537)	(2 810)

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Custo do serviço corrente	411	150
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo das responsabilidades	(43)	(27)
Contribuição participantes	(40)	(39)
Custos com Pessoal	328	84

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
No início do exercício	2 006	1 301
Contribuições dos empregados	40	39
Custo do serviço corrente	(411)	(150)
(Custos) / Proveitos os juros líquidos no saldo das res	43	27
Ganhos / (Perdas) actuariais	225	343
Ganhos / (Perdas) financeiras	(499)	446
No final do exercício	1 404	2 006

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2018		2017	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(276)	299	(233)	250
Taxa de crescimento salarial (0,25% de variação)	374	(322)	442	(369)
Taxa de crescimento pensões (0,25% de variação)	199	(189)	127	(120)
Contribuição SAMS (0,25% de variação)	51	(51)	71	(70)
Mortalidade (1 ano de variação)	(112)	111	(62)	61

33 Transações com partes relacionadas

A lista de partes relacionadas apresenta-se como segue:

Conselho de Administração

Pedro Jorge Gouveia Alves
Manuel de Pinho Baptista
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Outras Partes Relacionadas

Augusto da Silva Carvalho, S.A.⁴
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A.¹
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Binganimus – Bingos e Animação, S.A.⁴
Bolsimo - Gestão Activos S.A.
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.⁴
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto
Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A.⁴
CESource, ACE
Clínica CUF de Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda,⁴
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, ACE
Leacock Prestação de Serviços Limitada
Lusitania Companhia Seguros, S.A.
Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.
Lusomilhões, S.A.⁴

Acionista

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional
Montepio Geral Associação Mutualista
Montepio Geral Corp.³
Montepio Gestao de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestao de Activos Imobiliarios, ACE
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros SGPS, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.⁴
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão Imóveis, S.A.
Torre da Sorte, Lda.⁴
Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto²

¹ Entidade alienada em 21 de dezembro 2018

² Perda de controlo em 31 de março 2018

³ Entidade liquidada em 15 de Outubro de 2018

⁴ Entidades alienadas em 24 de Abril de 2019

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

Em 31 de Dezembro de 2018, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 245	6 234	(35)	6	268 559	11	276 020
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	238	(1)	-	-	-	237
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	571	(4)	1	-	1	569
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 559	(9)	-	-	12	1 562
Valor Prime Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	14	-	-	14
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	125	(1)	1	-	5	130
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	211	(1)	-	-	-	210
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	90	(1)	-	-	-	89
N Seguros, S.A.	-	35	-	-	-	-	35
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	95	(1)	-	-	-	94
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	60	-	-	-	-	60
	<u>1 245</u>	<u>9 218</u>	<u>(53)</u>	<u>22</u>	<u>268 559</u>	<u>29</u>	<u>279 020</u>

Em 31 de Dezembro de 2017, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 631	5 271	-	39	229 121	50	236 112
Montepio Holding S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	3 327	3 327
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	242	-	-	-	3	245
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	582	(4)	1	-	1	580
Montepio Investimento, S.A.	-	23	-	-	-	-	23
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 524	(6)	-	-	42	1 560
Valor Prime Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	14	-	-	14
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	94	-	-	-	-	94
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	165	-	-	-	-	165
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	85	-	-	-	-	85
N Seguros, S.A.	-	56	-	-	-	-	56
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	111	-	-	-	-	111
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	68	(1)	-	-	-	67
	<u>1 631</u>	<u>8 221</u>	<u>(11)</u>	<u>54</u>	<u>229 121</u>	<u>3 423</u>	<u>242 439</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos de exploração ⁽¹⁾	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração ⁽²⁾	
Empresas					
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	315	581	(3 810)	(426)	(3 340)
Montepio Geral Associação Mutualista	31	79	-	(5)	105
Montepio Investimento, S. A.	-	1	-	-	1
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	11	23	-	-	34
Valor Prime - Fundo Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	(183)	(183)
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões SA	5	6	-	(1)	10
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	8	15	-	(4)	19
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	6	2	-	-	8
N Seguros, S.A.	2	3	-	-	5
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	79	159	-	(37)	201
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	5	4	-	-	9
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	5	6	-	-	11
	<u>467</u>	<u>879</u>	<u>(3 810)</u>	<u>(656)</u>	<u>(3 120)</u>

(1) A rubrica outros proveitos inclui os proveitos de explorações e resultados de operações financeiras.

(2) A rubrica outros custos inclui montantes relativos a comissões pagas, resultados de explorações financeiras, gastos com pessoal e gastos gerais administrativos e outros custos de exploração.

Em 31 de Dezembro de 2017, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração	
Empresas					
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	265	594	(3 827)	(370)	(3 338)
Montepio Geral Associação Mutualista	20	95	-	-	115
Montepio Investimento, S. A.	1	2	-	-	3
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	9	12	-	-	21
Valor Prime - Fundo Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	(170)	(170)
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões SA	3	6	-	-	9
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	4	14	-	-	18
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	3	4	-	-	7
N Seguros, S.A.	2	5	-	-	7
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	50	155	-	(21)	184
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	2	3	-	-	5
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	3	4	-	-	7
	<u>362</u>	<u>894</u>	<u>(3 827)</u>	<u>(561)</u>	<u>(3 132)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos constam na nota 7.

34 Securitização de ativos

A 31 de Dezembro de 2018 existem duas operações de titularização de ativos originadas no Montepio Crédito.

Em 11 de Julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance n.º 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em Euros 308.700 milhares (sendo o limite do Montepio Crédito de Euros 123.400 milhares). A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial apresentado 0,1871% das *Asset Backed Notes*. De referir ainda que, em Novembro de 2015, o período de *revolving* foi alargado por mais 24 meses tendo ficado com 42 meses no total. Atualmente a operação encontra-se em reembolso.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

À data de 31 de Dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123 400	77 691	123 400	80 664	-
Aqua Finance No.4	Julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	174 806	200 200	200 200	155 000
				<u>323 600</u>	<u>252 497</u>	<u>323 600</u>	<u>280 864</u>	<u>155 000</u>

À data de 31 de Dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123 400	116 607	123 400	119 778	-
Aqua Finance No.4	Julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	191 695	200 200	200 200	155 000
				<u>323 600</u>	<u>308 302</u>	<u>323 600</u>	<u>319 978</u>	<u>155 000</u>

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						<i>Fitch</i>	<i>DBRS</i>	<i>Moodys</i>
						(milhares de euros)		
Pelican Finance No 1	Class A	81 100	46 398	46 398	2028	A+	A	n.a.
	Class B	36 400	28 366	28 366	2028	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	5 900	5 900	5 900	2028	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance nº4	Class A	140 000	140 000	-	2035	n.a.	AA	A3
	Class B	15 000	15 000	-	2035	n.a.	BBB(lo)	Ba2
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						<i>Fitch</i>	<i>DBRS</i>	<i>Moodys</i>
						(milhares de euros)		
Pelican Finance No 1	Class A	81 100	77 462	77 462	2028	A+	AA	n.a.
	Class B	36 400	36 416	36 416	2028	A+	n.a.	n.a.
	Class C	5 900	5 900	5 900	2028	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance nº4	Class A	140 000	140 000	-	2035	n.a.	A (lo)	A3
	Class B	15 000	15 000	-	2035	n.a.	BBB(lo)	Ba2
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)		
	<u>Pelican Finance</u> <i>n.º1</i>	<u>Aqua Finance</u> <i>n.º4</i>	<u>Total</u>
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	-	93 369	93 369
A particulares			
Consumo e Outros créditos	74 969	80 313	155 282
	<u>74 969</u>	<u>173 682</u>	<u>248 651</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	148	213	361
Mais de 90 dias	2 574	911	3 485
	<u>2 722</u>	<u>1 124</u>	<u>3 846</u>
	<u>77 691</u>	<u>174 806</u>	<u>252 497</u>

O detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)		
	<u>Pelican Finance</u> <i>n.º1</i>	<u>Aqua Finance</u> <i>n.º4</i>	<u>Total</u>
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	-	108 932	108 932
A particulares			
Consumo e Outros créditos	114 463	82 413	196 876
	<u>114 463</u>	<u>191 345</u>	<u>305 808</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	191	286	477
Mais de 90 dias	1 953	64	2 017
	<u>2 144</u>	<u>350</u>	<u>2 494</u>
	<u>116 607</u>	<u>191 695</u>	<u>308 302</u>

35 Gestão de riscos

O Montepio Crédito mantém uma política conservadora na assunção dos riscos, expressa num nível máximo de alocação de fundos próprios, conforme métodos de cálculo internos, efetuados em função do perfil do cliente.

Não são permitidas operações que exijam níveis de alocação de capitais superiores aos determinados, razão pela qual, são rejeitadas todas as operações que não satisfaçam os diversos padrões de risco e outras que não se enquadrem na estratégia definida.

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos tornam-se fundamentais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para o acionista.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos, tendencialmente compatíveis com as recomendações do Comité de Basileia.

As categorias de risco consideradas são as seguintes: de crédito, de mercado (nas suas componentes taxa de juro, cambial, cotações e índices), de liquidez e operacional.

No plano regulamentar de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (“ICAAP”), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução nº 2/2010 de 15 de Fevereiro do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos de níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

A nova regulamentação impõe às instituições financeiras maiores responsabilidades já que as metodologias mais avançadas dependem da capacidade de desenvolvimento de modelos internos válidos, certificados e que sejam sensíveis aos riscos específicos de cada instituição.

Principais Tipos de Risco

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efetuados. Representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

A análise do risco de crédito assenta na avaliação do cliente, conjugada com o produto, as garantias, a maturidade da operação e a consonância com as estratégias de negócio definidas. São estabelecidos limites de exposição por contraparte. Pretende-se constituir uma carteira sã, que tenha subjacente uma decisão fundamentada que pondere, de forma equilibrada, os diversos fatores do negócio.

Como ferramenta de apoio à decisão, o Montepio Crédito dispõe de um sistema de “*Credit Scoring*”. Esta ferramenta consiste na aplicação de técnicas estatísticas que procuram medir o risco de incumprimento de um crédito, através de uma notação a atribuir a um determinado perfil de comportamento.

A Direção de Controlo de Crédito tem como principal objetivo garantir a qualidade da carteira de crédito através de uma monitorização sistemática do crédito vencido e vincendo. Compete a esta Direção, o estudo dos clientes da carteira, identificando antecipadamente aqueles que apresentem uma probabilidade elevada de incumprimento das suas responsabilidades, prevenindo situações de degradação. Por outro lado, ao monitorizar o crédito vencido, tipifica e acompanha o nível de gravidade de incumprimento dos clientes.

Estão disponíveis sistemas de alerta, destinados à estrutura comercial, sobre situações atípicas existentes nos diversos pontos de venda, de forma a determinar aqueles que, pelos clientes angariados ou pelas práticas utilizadas, representam maior risco na concessão de crédito.

Para fazer face aos riscos de crédito são constituídas imparidades de acordo com IFRS 9. Em caso de necessidade constituir-se-ão imparidades extraordinárias em conformidade com o risco a cobrir.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Montepio Crédito ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 286	1 668
Aplicações em instituições de crédito	37 507	23 479
Crédito a clientes	432 753	406 262
Outros ativos	1 649	1 851
	<u>473 195</u>	<u>433 260</u>

A carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

	(milhares de euros)		
	2018		
Impactos por <i>stage</i>	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	367 054	12 818	354 236
Estágio 1	333 997	990	333 007
Estágio 2	10 590	1 128	9 462
Estágio 3	22 467	10 700	11 767
Análise Individual	79 802	1 285	78 517
	<u>446 856</u>	<u>14 103</u>	<u>432 753</u>

	(milhares de euros)		
	2018		
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	248 133	7 105	241 028
Consumo	247 814	7 098	240 716
Estágio 1	227 212	617	226 595
Estágio 2	6 449	757	5 692
Estágio 3	14 153	5 724	8 429
Cartões	319	7	312
Estágio 1	303	3	300
Estágio 2	8	1	7
Estágio 3	8	3	5
Empresas	118 921	5 713	113 208
Não Construção	110 962	4 931	106 031
Estágio 1	99 919	348	99 571
Estágio 2	3 782	338	3 444
Estágio 3	7 261	4 245	3 016
Construção	7 959	782	7 177
Estágio 1	6 563	22	6 541
Estágio 2	351	32	319
Estágio 3	1 045	728	317
	<u>367 054</u>	<u>12 818</u>	<u>354 236</u>

A carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito total	446 856	422 137
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	79 802	76 315
Imparidade	(1 285)	(841)
Valor líquido	78 517	75 474
Análise coletiva		
Valor bruto	32 912	32 870
Imparidade	(11 812)	(14 050)
Valor líquido	21 100	18 820
Crédito sem sinais de imparidade	334 142	312 952
Imparidade (IBNR)	(1 006)	(984)
Valor líquido	432 753	406 262

Em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

	(milhares de euros)						
	2018						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	79 753	1 284	118 922	5 714	198 675	6 998	191 677
Crédito a particulares – habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares – Outro	49	1	248 132	7 104	248 181	7 105	241 076
	79 802	1 285	367 054	12 818	446 856	14 103	432 753

Em 31 de Dezembro de 2017, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

	(milhares de euros)						
	2017						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	76 233	835	129 101	7 501	205 334	8 336	196 998
Crédito a particulares – habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares – Outro	82	6	216 721	7 533	216 803	7 539	209 264
	76 315	841	345 822	15 034	422 137	15 875	406 262

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Montepio Crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Análise individual	
Títulos e outros activos financeiros	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	15 204
	15 204
Análise coletiva - Stage 1	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	317 422
	317 422
Análise coletiva - Stage 2	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	8 895
	8 895
Análise coletiva - Stage 3	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	5 623
	5 623
	347 144

	(milhares de euros)
	2017
Crédito com imparidade:	
Individualmente significativos:	
Títulos e outros activos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	15 341
	<u>15 341</u>
Análise paramétrica:	
Títulos e outros activos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	19 503
	<u>19 503</u>
Crédito sem imparidade:	
Títulos e outros activos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	289 104
	<u>289 104</u>
	<u><u>323 948</u></u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de Dezembro de 2018, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	183 615	6 005
Construção e CRE	15 060	993
Particulares - Habitação	-	-
Particulares - Outros	248 181	7 105
	<u>446 856</u>	<u>14 103</u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de Dezembro de 2017, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	191 413	7 023
Construção e CRE	13 921	1 313
Particulares - Habitação	-	-
Particulares - Outros	216 803	7 539
	<u>422 137</u>	<u>15 875</u>

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de Dezembro de 2018 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	800	294	9	81	32	-	3 670	1 220	-
2005	389	209	-	46	25	-	2 707	1 104	3
2006	440	238	7	64	35	1	4 102	1 888	35
2007	440	292	55	65	54	12	3 487	1 839	356
2008	341	251	102	52	36	12	2 215	1 144	402
2009	147	298	261	35	131	118	496	452	311
2010	266	860	658	52	308	209	696	868	587
2011	366	1 068	579	64	297	249	1 061	2 132	749
2012	295	1 070	596	40	149	96	957	2 581	462
2013	666	3 201	525	51	2 496	78	1 422	5 144	392
2014	1 039	8 967	820	85	447	43	2 330	11 799	607
2015	1 522	19 900	511	180	1 182	64	4 160	24 008	784
2016	1 727	33 535	1 027	151	1 492	42	6 742	37 786	961
2017	2 231	50 949	521	249	3 484	42	11 795	66 640	1 007
2018	2 469	62 483	334	228	4 892	27	13 684	89 576	449
	13 138	183 615	6 005	1 443	15 060	993	59 524	248 181	7 105

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de Dezembro de 2017 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1	8	7	-	-	-	11	8	8
2005	2	14	12	-	-	-	11	17	15
2006	8	39	35	1	1	1	68	232	208
2007	44	155	136	1	10	9	210	814	711
2008	55	286	253	9	72	63	260	1 056	922
2009	101	904	697	24	151	132	182	695	496
2010	308	2 284	1 332	61	418	361	806	2 382	912
2011	424	2 968	1 082	73	490	371	1 156	4 587	815
2012	317	2 266	742	29	178	94	1 039	4 898	544
2013	1 169	13 798	793	58	2 861	126	1 602	8 871	442
2014	1 373	18 136	630	120	898	37	2 782	18 742	589
2015	1 740	34 217	448	185	2 548	53	4 581	35 145	655
2016	1 949	46 232	537	146	2 095	43	9 410	52 086	733
2017	2 497	70 106	319	219	4 199	23	16 725	87 270	489
	9 988	191 413	7 023	926	13 921	1 313	38 843	216 803	7 539

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

Avaliação	(milhares de euros)							
	2018							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	75 947	1 240	3 806	44	49	1	79 802	1 285
Colectiva	107 668	4 765	11 254	949	248 132	7 104	367 054	12 818
	183 615	6 005	15 060	993	248 181	7 105	446 856	14 103

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

(milhares de euros)

Avaliação	2017							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	73 054	757	3 178	78	82	6	76 314	841
Colectiva	118 359	6 266	10 743	1 235	216 721	7 533	345 823	15 034
	191 413	7 023	13 921	1 313	216 803	7 539	422 137	15 875

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Avaliação	2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	1 203	27	701	26	3 330	94	2 484	17	72 035	1 120	79 753	1 284
Colectiva	7 960	781	8 943	782	16 668	1 340	809	31	84 542	2 780	118 922	5 714
	9 163	808	9 644	808	19 998	1 434	3 293	48	156 577	3 900	198 675	6 998

(milhares de euros)

Avaliação	2017											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	481	52	985	42	5 012	347	2 544	25	67 210	368	76 232	835
Colectiva	7 438	960	8 520	825	18 809	2 335	756	87	93 579	3 295	129 102	7 501
	7 919	1 012	9 505	867	23 821	2 682	3 300	112	160 789	3 663	205 334	8 336

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de Dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Exposição bruta em cumprimento e incumprimento	dos quais em cumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito a clientes (a)	493 383	5 871	3 487	23 653	23 653	23 488	1 159	2 688	97	11 427	613	2 423	3 319
Exposições fora de balanço (b)	3 656	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Inchí Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.
(b) Inchí Garantias e Avals.

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de Dezembro de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Exposição bruta em cumprimento e incumprimento	dos quais em cumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito a clientes (a)	447 284	8 752	986	19 697	19 697	19 697	826	2 159	40	13 716	502	2 207	855
Exposições fora de balanço (b)	3 510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Inchí Crédito a clientes, Disponibilidades e Aplicações em Outras Instituições de Crédito.
(b) Inchí Garantias e Avals.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de Dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	722	12 096	-	-	-	-
≥0,5M€ e <1M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
≥1M€ e <5M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	723	15 248	-	-	-	-

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de Dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	597	9 975	-	-	-	-
≥0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
≥5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	598	13 127	-	-	-	-

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de Dezembro de 2018, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2018			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		175 578	8 037	6 005
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		13 766	1 294	993
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de Dezembro de 2017, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	2017			(milhares de euros)
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		191 413	10 059	7 023
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		13 921	1 524	1 313
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos adversos dos preços de mercado (taxas de juro, câmbios, cotações e índices).

O Montepio Crédito está apenas exposta ao risco de taxa de juro.

Na sua atividade corrente, a Sociedade utiliza alguns instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial, originada por eventual incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes) e de risco de mercado (máxima perda potencial, originada pela alteração de valor de um instrumento financeiro, em resultado de variações de taxas de juros, de taxas de câmbio ou de cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, normalmente em termos líquidos. Embora constituam a medida de volume mais usual neste tipo de mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado, relacionados com as respetivas operações. Para derivados de taxa de juros ou de taxa de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os *Swaps* de taxa de juro correspondem quer a operações de cobertura, quer a operações de negociação, relativas a uma troca de juros inerentes a um conjunto de fluxos financeiros, expressos na mesma moeda, mas onde não se verifica a troca da componente de capital que está sujeita a risco de mercado e a risco de crédito.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de

acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado como estando ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Montepio Crédito cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Montepio Crédito e assegurar que o Montepio Crédito cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)				
	2018	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses
Recursos de outras instituições de crédito	268 559	-	43 000	225 559	-
Responsabilidades representadas por títulos	154 275	-	-	-	-
Outros passivos	12 171	12 171	-	-	-
Total de Passivos	435 005	12 171	43 000	225 559	-

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

	(milhares de euros)				
	2017	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	229 121	-	72 000	157 121	-
Responsabilidades representadas por títulos	154 074	-	-	-	-
Outros passivos	12 922	12 922	-	-	-
Total de Passivos	396 117	12 922	72 000	157 121	-

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativa aos ativos e aos colaterais:

	(milhares de euros)			
	2018			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-	569 135	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	46 398	46 398	79 466	79 466
Outros ativos	-	-	10 401	-

	(milhares de euros)			
	2017			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	77 463	-	530 055	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	77 463	77 463	87 516	87 516
Outros ativos	-	-	11 130	-

	(milhares de euros)
	2018
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	43 000
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	46 398
	(milhares de euros)
	2017
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	72 000
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	77 463

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas informáticos, dos procedimentos instituídos e adotados, de erros dos recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

O Montepio Crédito tem implementada uma plataforma de captura de eventos de Risco Operacional, bem como uma plataforma de controlo, que classifica e quantifica esses mesmos eventos. É emitido periodicamente um relatório aos órgãos internos com um resumo dos eventos existentes.

Existe um *report* mensal para a Caixa Económica Montepio Geral que integra a informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (GIRO).

Esta ferramenta está disponível na Intranet e é utilizada para efeitos de:

- Elaboração de mapa de atividades, risco e controlos, de periodicidade anual;
- Realização da autoavaliação e validação da mesma que consiste em, identificar a exposição potencial ao risco operacional, o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação em função dos riscos e controlos identificados; e
- Utilização de *KRI's* com o objetivo de antecipar a ocorrência de perdas e permitir atuações preventivas.

Risco taxa de Juro

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Montepio Crédito calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do

Bank of International Settlements (“BIS”) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

	(milhares de euros)				
	2018				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	171 702	24 663	10 756	106 972	108 609
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	171 702	24 663	10 756	106 972	108 609
Passivo	196 280	32 500	-	1	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	196 280	32 500	-	1	-
GAP (Ativos -Passivos)	(24 578)	(7 837)	10 756	106 971	108 609

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 333 milhares.

	(milhares de euros)				
	2017				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	172 082	25 211	9 314	108 638	82 874
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	172 082	25 211	9 314	108 638	82 874
Passivo	196 280	32 500	-	1	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	196 280	32 500	-	1	-
GAP (Ativos -Passivos)	(24 198)	(7 289)	9 314	108 637	82 874

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2017, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 322 milhares.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2018			2017		
	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Crédito a clientes	436 501	4,17%	18 222	399 989	4,63%	18 521
Disponibilidades	902	-	-	8 581	-	-
	437 403		18 222	408 570		18 521
Passivos geradores de juros						
Outros recursos	251 823	1,51%	3 810	276 290	1,00%	3 742
Swaps	-	-	-	-	-	85
Responsabilidades representadas por títulos	154 396	1,05%	1 625	64 583	1,18%	759
	406 219		5 435	340 873		4 586
Margem Financeira			12 787			13 935

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Montepio Crédito são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1

compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2018 de 40%.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente. No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento.

Tal como referido em 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção

da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por full implementation. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2018, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva em 2018 é de 1,875% e de 2,5% após 1 de janeiro de 2019. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2018 os rácios mínimos regulamentares Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 6,375%, 7,875% e 9,875%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Montepio Crédito para 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	30 000	30 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	21 137	14 050
Outros ajustamentos regulamentares	(3 975)	(4 054)
	<u>47 162</u>	<u>39 996</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>47 162</u>	<u>39 996</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Fundos próprios totais	<u>47 132</u>	<u>39 996</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	25 317	23 234
Risco operacional	2 773	2 543
Outros Requisitos	295	247
	<u>28 385</u>	<u>26 024</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,3%	12,3%
Rácio Tier 1	13,3%	12,3%
Rácio de Capital Total	13,3%	12,3%

Os rácios incorporam os resultados do ano, e refletem os planos transitórios em vigor nas referidas datas de referência.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano transitório prudencial definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2018 o Montepio Crédito apenas reconhece prudencialmente 5% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Montepio Crédito em dezembro 2018 seriam:

	(milhares de euros)
	<u>2018</u>
Capital Common Equity Tier 1	46.525
Capital Tier 1	46.525
Fundos próprios totais	46.525
Requisitos de Fundos Próprios	<u>28 377</u>
Rácios Prudenciais	
Rácio Common Equity Tier 1	13,1%
Rácio Tier 1	13,1%
Rácio de Capital Total	13,1%

36 Prestação do serviço de mediação de seguros

Reconhecimento das remunerações

O reconhecimento das remunerações é feito aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador.

Natureza das remunerações

O total das remunerações de Euros 1.917 milhares (2017: Euros 1.332 milhares), é respeitante a comissões, conforme nota 4.

Remunerações por ramo e origem

A desagregação do total das remunerações por ramos foi a seguinte:

- vida: Euros 1.201 milhares (2017: Euros 775 milhares);
- não vida: Euros 716 milhares (2017: Euros 557 milhares);

Níveis de concentração

Não existem níveis de concentração em outros mediadores iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira, apenas existindo duas companhias de seguro com peso superior.

A desagregação por tipo de entidade é a seguinte:

- Empresas de seguros – 100%

Empresas de seguros com remunerações superiores a 5% do total das remunerações

- Real Vida Seguros, S.A. – 63% (2017: 58%)

- Genworth Financial assurance company Ltd – 29% (2017: 38%)

37 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Montepio Crédito aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo seja o de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ativo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização de capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente os investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos, cujo contrato base seja um ativo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, existindo derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) transpõe, na sua generalidade, as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura alinhando-a de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituiu o modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime possa vir a ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 é aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rébito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rébito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rébito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rébito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rébito é reconhecido:

- i) Em momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

Foram ainda adotadas pela UE as alterações emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;
- Em 8 de dezembro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016 emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2018, às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

O Montepio Crédito decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 16 - Locações

O Montepio Crédito encontra-se obrigado a aplicar a IFRS 16 - Locações, emitida pelo IASB a 13 de janeiro de 2016, para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. O Montepio Crédito avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial da IFRS 16 irá ter nas suas Demonstrações Financeiras, tal como descrito a seguir. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019 podem alterar-se dado que:

- o Montepio Crédito ainda não finalizou o conjunto de testes e avaliação dos controlos sobre os novos sistemas de IT; e

- as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que o Montepio Crédito apresente as suas primeiras demonstrações financeiras em que se inclui a data de aplicação inicial.

A IFRS 16 introduz um modelo contabilístico único para a classificação das locações na ótica do locatário. Um locatário reconhece um ativo sobre direito de uso, que representa o direito de usar o ativo subjacente, e um passivo de locação que representa a obrigação de efetuar os pagamentos de locação. Existem exceções no reconhecimento para locações de curto prazo e locações de valor reduzido. A política contabilística na ótica do locador permanece similar à preconizada na norma atual – ou seja, os locadores continuam a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

A IFRS 16 revoga o atual *guidance* em sede de locações, incluindo a IAS 17 - Arrendamentos, a IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 - Locações Operacionais — Incentivos e a SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

i. Locações nas quais o Montepio Crédito se apresenta como locatário

O Montepio Crédito vai reconhecer os novos ativos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Montepio Crédito reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia ativos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor mínimo dos pagamentos futuros de locação do Montepio Crédito sobre contratos de locação operacional não canceláveis corresponde a 3.857 milhares de euros, sobre uma base não descontada, em que o Montepio Crédito estima que reconhecerá como passivo de locação adicional.

ii. Locações nas quais o Montepio Crédito se apresenta como locador

Não são esperados impactos significativos para os contratos de locação nos quais o Montepio Crédito se apresenta como locador. No entanto, em 2019 vai ser exigido um conjunto de divulgações adicionais.

iii. Transição

O Montepio Crédito planeia aplicar a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa. A abordagem de transição utilizada permite eleger um conjunto de expedientes práticos para a não aplicação da IFRS 16, nomeadamente: i) Locação de curto prazo, contratos de locação com um período inferior a 12 meses (incluindo opções de renovação); e ii) Locação de baixo valor, contratos de locação cujo valor do ativo corresponda a \leq EUR 5.000.

O Montepio Crédito planeia aplicar o expediente prático referente à definição de contrato de locação na data de transição, ou seja, vai aplicar a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019 e identificados como locação de acordo com a IAS 17 e IFRIC 4. Deste modo, para as locações anteriormente classificadas como locações operacionais no âmbito da IAS 17, o ativo sob direito de uso é mensurado por uma quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos no balanço imediatamente antes da data de aplicação inicial. Assim, à data de 1 de janeiro de 2019 o impacto em resultados transitados será nulo.

O Montepio Crédito encontra-se a efetuar uma avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos resultantes dos contratos de locação no âmbito da IFRS 16. A metodologia utilizada para a determinação dos ajustamentos a efetuar nas demonstrações financeiras segue os seguintes passos:

1. Avaliação de alto nível, através da realização de reuniões e preenchimento de questionários;
2. Análise das rubricas de Resultados para identificação de situações que possam cumprir com os critérios definidos pela IFRS 16 para o reconhecimento de locações;
3. Quantificação preliminar de impactos da adoção da IFRS 16 com base num conjunto de pressupostos;
4. Recolha e análise de uma amostra de contratos representativos da população de forma a identificar os impactos para cada tipologia de contrato;
5. Revisão e identificação das principais diferenças nas divulgações a considerar no âmbito da aplicação da IFRS 16; e
6. Quantificação final dos impactos da adoção da IFRS 16 com base nos gaps anteriormente identificados.

Desta análise, identificam-se como principais desafios para a adoção da IFRS 16, a identificação da população de contratos de locação, nomeadamente as componentes de locação existentes em contratos de prestação de serviços, a definição do prazo de locação de cada contrato e a determinação da taxa de desconto a utilizar para projetar os valores de pagamento dos contratos de locação até à respetiva data de termo do contrato.

Em resumo, os impactos estimados decorrentes da adoção da IFRS 16 são os seguintes:

Impacto no balanço a 31 de dezembro de 2018:

	(milhares de euros)
	<u>Aumento /</u>
	<u>(Diminuição)</u>
Ativos	
Outros ativos	449
Passivos	
Outros passivos	<u>(449)</u>
Impacto líquido em Capital Próprio	<u><u>-</u></u>

Impacto na demonstração dos resultados para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018:

	(milhares de euros)
	<u>Aumento /</u>
	<u>(Diminuição)</u>
Despesas de locações operacionais	(217)
Depreciação de activos sob direito de uso	<u>207</u>
Resultado Operacional	<u>(10)</u>
Encargos com juros relativos aos passivos de locação	<u>15</u>
Margem Financeira	<u>15</u>
Resultado Líquido do Exercício	<u><u>(5)</u></u>

Com a adoção da IFRS 16, o resultado operacional do Montepio Crédito irá aumentar, mas em contrapartida, a margem financeira irá diminuir. Esta situação resulta do facto da IFRS 16 substituir despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Tendo por base as orientações do Comité de Basileia, para o cálculo do capital regulamentar, os ativos sob direito de uso serão sujeitos a uma ponderação de risco de 100% nos casos em que o ativo locado subjacente seja um ativo tangível e deduzido ao capital regulamentar nos casos em que os ativos subjacentes sejam ativos intangíveis. Deste modo, a 31 de dezembro de 2018, é expectável que a adoção da IFRS 16 resulte numa diminuição do rácio de capital regulamentar de aproximadamente 0,04%.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Montepio Crédito não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Montepio Crédito

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em ou após 1 de janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do *asset ceiling* não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lido separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de outubro de 2018);
- Alterações à definição de materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de outubro de 2018).

O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

38 Transição para a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 a), o Montepio Crédito adotou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

31 de dezembro de 2017	IAS 39						IFRS 9		1 de janeiro de 2018
	Base de mensuração	Valor Contabilístico	Reclassif.	Observ.	Remensuração	Observ.	Valor Contabilístico	Base de mensuração	
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1	-	-	-	-	1	Custo amortizado	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	1 668	-	-	-	-	1 668	Custo amortizado	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	0	-	-	-	-	0	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros detidos para negociação
			7 466 A		42 A		7 508	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	23 479	-	-	(19) B	-	23 460	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	406 262	(7 466) A	-	(839) C	-	397 957	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		116	-	-	-	-	116		Ativos não correntes detidos para venda
Outros ativos tangíveis		714	-	-	-	-	714		Outros ativos tangíveis
Ativos intangíveis		202	-	-	-	-	202		Ativos intangíveis
Ativos por impostos diferidos		1 235	-	-	215 E	-	1 450		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		8 862	-	-	(28) D	-	8 834		Outros ativos
		442 539	-	-	(629)	-	441 910		
Passivo									
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	(229 121)	-	-	-	-	(229 121)	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	(154 074)	-	-	-	-	(154 074)	Custo amortizado	Responsabilidades representadas por títulos
Provisões		(61)	-	-	-	-	(61)		Provisões
Passivos por impostos correntes		(2 311)	-	-	-	-	(2 311)		Passivos por impostos correntes
Outros passivos		(12 922)	-	-	-	-	(12 922)		Outros passivos
		(398 489)	-	-	-	-	(398 489)		
Capitais Próprios									
Capital Social		(30 000)	-	-	-	-	(30 000)		Capital Social
Outros instrumentos de capital		(1 498)	-	-	-	-	(1 498)		Outros instrumentos de capital
Outras reservas e resultados transitados		(9 697)	-	-	629 F	-	(9 068)		Outras reservas e resultados transitados
Resultado líquido do exercício		(2 855)	-	-	-	-	(2 855)		Resultado líquido do exercício
		(44 050)	-	-	629	-	(43 421)		
Total do Passivo e Capitais Próprios		(442 539)	-	-	629	-	(441 910)		

Em 1 de janeiro de 2018, o Montepio Crédito procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

- Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 7.466 milhares de euros, cujos cash flows contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 42 milhares de euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.
- Impacto decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.
- As remensurações das rubricas de Crédito a clientes, no montante de 839 milhares de euros, decorrem da substituição do modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo forward looking de “perdas de crédito esperadas” (ECL), em conformidade com a IFRS 9.
- Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.
- Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 215 milhares de euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.
- Efeito total da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

	(milhares de euros)		
	Imparidade IAS 39 e 37 31 de dezembro de 2017	Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9	Imparidade IFRS 9 1 de janeiro de 2018
Aplicações em instituições de crédito	-	19	19
Crédito a clientes	15 875	839	16 714
Outros ativos	1 303	28	1 331
Provisões	61	-	61
	17 239	886	18 125

39 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 489.669 milhares de euros e um total de capital próprio de 51.137 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 7.989 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes ascendem a 14.103 milhares de euros, tal como referido na nota 16.

O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade da carteira de crédito a clientes mensurados ao custo amortizado, as exposições são classificadas em três categorias (Estágio 1, 2 ou 3) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para a Entidade, a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influência os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pela Entidade em base individual e coletiva, conforme referido na nota 1.b) anexa as demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade para análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade, o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Indagações à Gestão sobre o processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Avaliação do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise do alinhamento das políticas contabilísticas com o definido na IFRS 9;
- Análise do processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (Estágio 1, 2 e 3);
- Avaliação do processo de estimação da ECL;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;

Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O Risco

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Conforme referido na nota 1.v), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, teste, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, dos modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos; Adicionalmente, teste da adequação e da precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável, incluindo as relacionadas com a transição.

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados

Em 31 de dezembro de 2018, as responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo pensões, benefícios de saúde e de morte, ascendem a 7.759 milhares de euros, tal como referido na nota 32 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

A Entidade atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo coletivo de trabalho aplicável à Entidade, tal como referido na nota 1.q) anexa às demonstrações financeiras.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados;
- Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados e aos órgãos sociais e respetivo enquadramento contabilístico;

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados (continuação)

O Risco

O valor atual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rendibilidade esperada dos ativos a cobrir as responsabilidades, entre outros.

Conforme referido na nota 1.v), a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pela Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

- Análise da razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades;
- Leitura do estudo atuarial efetuado pelo Atuário Responsável e discussão sobre os pressupostos atuariais significativos utilizados na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados;
- Reconciliação da informação analisada com os registos contabilísticos; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;





- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na Assembleia Geral de 2 de agosto de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2017 para o mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 31 de maio de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

31 de maio de 2019

A handwritten signature in blue ink that reads 'Hugo Gonçalves Cláudio'. The signature is written in a cursive, flowing style.

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

Relativos ao Exercício de 2018

Exmos. Senhores Acionistas da
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

1. Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Montepio Crédito”)**, emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Cumpre-nos referir que, enquanto órgão fiscalizador, reunimos até à data de hoje separadamente com membros da Administração, com os responsáveis das áreas de gestão de Risco, de *Compliance*, e de Auditoria e Inspeção, bem como com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.
3. Também, através dos esclarecimentos e de informação recolhida junto dos responsáveis anteriormente referidos, ficámos conhecedores do desenvolvimento da gestão e da atividade da **Montepio Crédito**. Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira referente ao exercício de 2018, efetuando as análises julgadas convenientes e necessárias.
4. O Conselho Fiscal desenvolveu, entre outras, as seguintes ações:
 - i) Apreciação da eficácia dos sistemas de controlo interno, da gestão de riscos e dos ajustamentos às contas, obtidos junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
 - ii) Análise da informação financeira divulgada;
 - iii) Apreciação das políticas contabilísticas seguidas pela **Montepio Crédito** quanto à sua adequação e consistência;
 - iv) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os requisitos legais aplicáveis.
5. O Conselho Fiscal, após o encerramento das contas, apreciou as demonstrações financeiras do exercício de 2018, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios, a demonstração dos fluxos de caixa, e respetivos anexos.
6. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual prestou todos os esclarecimentos, técnicos e contabilísticos, considerados necessários, tendo o Conselho Fiscal tomado conhecimento dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo:
 - i) Conclusões dos trabalhos de revisão de contas e de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras,

- ii) Certificação legal das contas e relatório de auditoria, sem reservas e sem ênfases, documento este que mereceu a nossa concordância,
 - iii) Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização,
 - iv) Carta de Confirmação de Independência.
7. É entendimento do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo que as matérias relevantes de auditoria consistem em:
- i) Imparidade da carteira de crédito a clientes;
 - ii) Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados.
- A nível de outras matérias significativas de auditoria, foi identificada a Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos.
- Nestas áreas, foram desenvolvidos procedimentos e testes de auditoria considerados relevantes nas circunstâncias.
8. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é de seu conhecimento:
- i) As contas do exercício de 2018 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados da **Montepio Crédito**;
 - ii) O Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição atual da **Montepio Crédito**.
9. Com base no relatório acima exposto, somos de parecer:
- 1º. Que sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2018;
 - 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.
10. Por último, os membros do Conselho Fiscal manifestam ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e demais colaboradores da **Montepio Crédito** o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada.

Lisboa, 31 de maio de 2019

O CONSELHO FISCAL

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)

João Fernando Coimbra de Figueiredo (Vice-Presidente)

Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes (Vogal)